

SUMÁRIO

BALANÇOS PATRIMONIAIS	1
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	3
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	8
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	9
1. CONTEXTO OPERACIONAL	9
2. BASE DE PREPARAÇÃO	12
3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS	13
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	14
6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA	15
7. TRIBUTOS COMPENSAVEIS	16
8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18
9. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS	20
10. REEMBOLSO DE SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS	20
11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO	20
12. ATIVOS DE CONTRATO	23
13. INTANGÍVEL	24
14. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	24
15. FORNECEDORES	26
16. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES	27
17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	28
18. ENCARGOS REGULATÓRIOS	30
19. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO	31
20. PROVISÕES	32
21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS	38
22. RECEITA	39
23. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	43
24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	46
25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	47
26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS	49
27. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA	59
28. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI	59
DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS	60
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR	78

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
ATIVO
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	204.127	659.045
Títulos e valores mobiliários	5	927.114	2.104.119
Consumidores e revendedores	6	3.314.687	2.989.608
Concessionários - transporte de energia	6	270.201	257.540
Tributos compensáveis	7	1.875.003	1.483.677
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8a	51.227	128.539
Estoques		27.122	29.312
Contribuição de iluminação pública		237.025	179.406
Reembolso subsídios tarifários	10	81.981	82.616
Subvenção baixa renda		44.979	43.072
Ativos financeiros e setoriais da concessão	11	684.546	-
Outros créditos		176.767	135.835
Total do circulante		7.894.779	8.092.769
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	269.520	472.371
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8b	1.798.121	1.747.020
Tributos compensáveis	7	1.626.682	2.888.626
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8a	67.990	66.667
Depósitos vinculados a litígios	9	614.506	527.628
Consumidores e revendedores	6	31.763	120.041
Concessionários - transporte de energia	6	34.334	34.085
Outros créditos		13.301	13.865
Ativos financeiros e setoriais da concessão	11	1.881.890	662.739
Ativos de contrato	12	1.600.286	1.141.599
Intangíveis	13	9.390.879	9.207.269
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	14	186.606	166.344
Total do não circulante		17.515.878	17.048.254
Ativo total		25.410.657	25.141.023

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
PASSIVO
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	865.986	1.181.014
Fornecedores	15	2.478.062	1.783.607
Impostos, taxas e contribuições	16	338.866	234.490
Imposto de renda e contribuição social		32.460	-
Salários e encargos sociais		148.022	138.444
Encargos regulatórios	18	514.376	267.696
Participação dos empregados e administradores no resultado		69.716	73.691
Obrigações pós-emprego	19	234.676	213.283
Contribuição de iluminação pública		334.805	304.869
Passivos financeiros setoriais da concessão	11	98.537	231.322
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	25	310.834	309.434
PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores	16	1.145.019	448.019
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	14	57.859	38.521
Outras obrigações		421.754	338.794
Total do circulante		7.050.972	5.563.184
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	3.420.114	3.916.226
Provisões	20	1.207.120	1.246.762
Obrigações pós-emprego	19	4.449.402	4.433.298
Encargos regulatórios	18	176.346	234.237
PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores	16	2.071.342	3.569.837
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	14	141.851	139.241
Outras obrigações		19.340	16.607
Total do não circulante		11.485.515	13.556.208
Total do passivo		18.536.487	19.119.392
Patrimônio líquido			
	21		
Capital social		5.371.998	5.371.998
Reservas de lucros		2.366.442	2.653.670
Ajustes de avaliação patrimonial		(2.004.037)	(2.004.037)
Lucros acumulados		1.139.767	-
Total do patrimônio líquido		6.874.170	6.021.631
Total do passivo e do patrimônio líquido		25.410.657	25.141.023

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Receita	22	15.754.015	11.723.189
Custos operacionais			
Custo com energia elétrica	23		
Energia elétrica comprada para revenda		(8.253.046)	(5.731.631)
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(2.156.446)	(1.191.308)
		<u>(10.409.492)</u>	<u>(6.922.939)</u>
Custos	23		
Pessoal e administradores		(469.943)	(508.120)
Materiais		(33.228)	(34.859)
Serviços de terceiros		(798.253)	(689.588)
Amortização		(434.673)	(417.415)
Provisões operacionais, líquidas	23d	(24.501)	(87.509)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição		(1.205.933)	(968.413)
Outros		(43.213)	(36.652)
		<u>(3.009.744)</u>	<u>(2.742.556)</u>
Custo total		(13.419.236)	(9.665.495)
Lucro bruto		2.334.779	2.057.694
Despesa operacional	23		
Despesas com vendas		(66.065)	(45.832)
Despesas gerais e administrativas		(317.910)	(289.150)
Outras despesas operacionais, líquidas		(393.176)	(390.854)
		<u>(777.151)</u>	<u>(725.836)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		1.557.628	1.331.858
Receitas financeiras	24	472.047	379.888
Despesas financeiras	24	(458.983)	(351.885)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		1.570.692	1.359.861
Imposto de renda e contribuição social correntes	8c	(482.026)	(384.912)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8c	51.101	(37.186)
Lucro líquido do período		1.139.767	937.763
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	21	0,48	0,40

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Receita	22	6.291.002	4.167.458
Custos operacionais			
Custo com energia elétrica	23		
Energia elétrica comprada para revenda		(3.729.505)	(1.909.352)
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(670.720)	(553.257)
		<u>(4.400.225)</u>	<u>(2.462.609)</u>
Custos	23		
Pessoal e administradores		(118.677)	(149.258)
Materiais		(9.299)	(12.628)
Serviços de terceiros		(250.240)	(221.923)
Amortização		(147.592)	(141.384)
Provisões operacionais, líquidas	23d	(8.077)	(35.480)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição		(486.414)	(386.669)
Outros		(12.094)	(12.394)
		<u>(1.032.393)</u>	<u>(959.736)</u>
Custo total		(5.432.618)	(3.422.345)
Lucro bruto		858.384	745.113
Despesa operacional	23		
Despesas (reversão) com vendas		(29.676)	152.817
Despesas gerais e administrativas		(123.046)	(103.962)
Outras despesas operacionais, líquidas		(153.791)	(158.389)
		<u>(306.513)</u>	<u>(109.534)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		551.871	635.579
Receitas financeiras	24	186.487	128.498
Despesas financeiras	24	(183.881)	(125.150)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		554.477	638.927
Imposto de renda e contribuição social correntes	8c	(185.106)	(100.093)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8c	30.603	(80.461)
Lucro líquido do período		399.974	458.373
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	21	0,17	0,19

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de Reais)**

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Lucro líquido do período	1.139.767	937.763
Resultado abrangente do período	1.139.767	937.763

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de Reais)**

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Lucro líquido do período	399.974	458.373
Resultado abrangente do período	399.974	458.373

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5.371.998	1.329.789	(1.993.579)	-	4.708.208
Lucro líquido do período	-	-	-	937.763	937.763
Resultado abrangente do período	-	-	-	937.763	937.763
Juros s/ capital próprio (R\$0,0401 por ação)	-	-	-	(94.500)	(94.500)
Reversão da proposta de distribuição de dividendos	-	469.896	-	-	469.896
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	5.371.998	1.799.685	(1.993.579)	843.263	6.021.367
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5.371.998	2.653.670	(2.004.037)	-	6.021.631
Lucro líquido do período	-	-	-	1.139.767	1.139.767
Resultado abrangente do período	-	-	-	1.139.767	1.139.767
Juros sobre o capital próprio declarados (Nota 21)	-	(287.228)	-	-	(287.228)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021	5.371.998	2.366.442	(2.004.037)	1.139.767	6.874.170

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		1.139.767	937.763
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa			
Obrigações pós-emprego	19	255.629	251.281
Amortização	13b e 14a	500.919	496.350
Provisões operacionais	23d	79.566	133.341
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos de contrato	12	(3.722)	(7.942)
Valor residual líquido de transação de empréstimos e financiamentos	11a e 13b	19.327	5.801
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	22	(876.000)	(83.346)
Juros e variações monetárias		303.825	226.705
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão	11a	(37.959)	1.652
Amortização do custo de transação de empréstimos e financiamentos	17	1.346	1.527
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros	22	(1.908.899)	(98.844)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8c	(51.101)	37.186
		(577.302)	1.901.474
Aumento (redução) de Ativos			
Consumidores e revendedores		(302.866)	(142.927)
Concessionários - transporte de energia		(12.910)	15.563
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros		-	1.343.115
Tributos compensáveis		(30.658)	(39.351)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(42.006)	(9.678)
Depósitos vinculados a litígios		(76.870)	1.226.455
Contribuição de iluminação pública		(57.619)	-
Reembolso subsídios tarifários	10	635	11.057
Subvenção baixa renda		(1.907)	(12.646)
Outros		(27.178)	71.353
		(551.379)	2.462.941
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		683.994	(126.069)
Impostos, taxas e contribuições		695.261	381.056
Imposto de renda e contribuição social a pagar		482.026	384.912
Salários e encargos sociais		9.578	27.661
Contribuição de iluminação pública		29.936	(18.060)
Encargos regulatórios	18	188.789	46.333
Obrigações pós-emprego	19	(218.132)	(192.389)
Provisões	20	(64.143)	(73.834)
Participação dos empregados e administradores no resultado		(3.975)	(91.067)
Outros		134.489	129.099
		1.937.823	467.642
Caixa gerado pelas atividades operacionais		809.142	4.832.057
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos	17	(163.300)	(194.081)
Juros de arrendamento pagos	14	(1.758)	(3.076)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(37.999)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		644.084	4.596.901
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Em Títulos e Valores Mobiliários - aplicação financeira		1.379.856	(2.341.699)
No intangível	13	(23.566)	(28.022)
No ativo de contrato	12	(1.178.237)	(918.918)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		178.053	(3.288.639)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de arrendamento	14b	(41.525)	(47.915)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	17	(992.786)	(675.051)
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos		(242.744)	-
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(1.277.055)	(722.966)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	659.045	234.346
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	4	204.127	819.642

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

	Jan a Set/2021		Jan a Set/2020	
Receitas				
Venda de energia e serviços	22.528.243		17.768.652	
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	1.205.933		968.413	
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	37.959		(1.652)	
Outras receitas	10.459		6.146	
Ajuste para perdas em créditos de liquidação duvidosa	(66.065)		(45.832)	
	<u>23.716.529</u>		<u>18.695.727</u>	
Insumos adquiridos de terceiros				
Energia elétrica comprada para revenda	(8.960.729)		(6.227.321)	
Encargos de uso da rede básica da transmissão	(2.376.249)		(1.312.736)	
Serviços de terceiros	(1.336.004)		(1.140.187)	
Materiais	(721.035)		(522.637)	
Outros custos operacionais	(182.781)		(235.861)	
	<u>(13.576.798)</u>		<u>(9.438.742)</u>	
Valor adicionado bruto	10.139.731		9.256.985	
Retenções				
Amortização	(500.919)		(496.350)	
Valor adicionado líquido	9.638.812		8.760.635	
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	472.047		379.888	
Valor adicionado a distribuir	10.110.859		9.140.523	
Distribuição do valor adicionado		%		%
Empregados	890.026	8,81	915.394	10,01
Remuneração direta	528.374	5,23	522.952	5,72
Benefícios de curto prazo e pós-emprego	300.922	2,98	315.189	3,45
FGTS	31.661	0,31	31.669	0,34
Programa de desligamento voluntário programado	29.069	0,29	45.584	0,50
Impostos, taxas e contribuições	7.613.023	75,30	6.908.296	75,58
Federais	3.346.412	33,10	2.995.722	32,77
Estaduais	4.262.415	42,16	3.908.333	42,76
Municipais	4.196	0,04	4.241	0,05
Remuneração de capitais de terceiros	468.043	4,63	379.070	4,15
Juros	463.237	4,58	373.358	4,09
Aluguéis	4.806	0,05	5.712	0,06
Remuneração de capital próprio	1.139.767	11,26	937.763	10,26
Juros sobre capital próprio	287.228	2,84	94.500	1,03
Lucros retidos	852.539	8,42	843.263	9,23
	<u>10.110.859</u>	<u>100,00</u>	<u>9.140.523</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”, “Cemig D” ou “Cemig Distribuição”), sociedade de capital aberto, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em Bolsa de Valores. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

A Companhia tem por objeto social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido, ou venham a ser, concedidos, por qualquer título de direito.

A Cemig Distribuição tem como área de concessão 567.478 Km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, atendendo a 8.856.210 consumidores em 30 de setembro de 2021 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

O Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia, tem a vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016 e estabelece indicadores de qualidade no atendimento e também indicadores econômico-financeiros que devem ser atendidos pela Companhia durante a vigência do prazo de concessão.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

1.1. Covid-19

Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação do Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfretamento e redução dos efeitos da crise econômica causada pela pandemia.

A Companhia criou em 23 de março de 2020, o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus, com o objetivo de garantir maior agilidade na tomada de decisões, tendo em vista a rápida evolução do cenário, que tem se tornado mais abrangente, complexo e sistêmico.

Em linha com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, visando contribuir com os esforços da população e das autoridades brasileiras para mitigar os riscos de propagação da doença, a Companhia implementou um plano de contingência operacional e uma série de medidas preventivas para manter a saúde e segurança da sua força de trabalho, incluindo: realização diária de contato “in loco” com as equipes em serviço por técnicos de Segurança e de Enfermagem, integração diária com o serviço social das contratadas para monitoramento da evolução de casos suspeitos, alteração e escalonamento de horários para reduzir aglomerações, restrição a viagens nacionais e internacionais, uso de meios remotos de comunicação, adoção de *home-office* para uma parcela relevante dos empregados, com retorno gradual até janeiro de 2022, distribuição de máscaras para os colaboradores que estão em atividades em suas instalações ou em atendimento externo e exigência do mesmo procedimento para as empresas contratadas.

A Companhia também adotou as seguintes medidas, visando contribuir com a sociedade:

- Flexibilização do fluxo de pagamentos e parcelamentos de valores arrecadados para clientes específicos, nos termos dos programas lançados pela Companhia durante o ano de 2020;
- Lançamento de campanha de negociação, em 20 de abril de 2021, permitindo o parcelamento da dívida de consumidores inadimplentes atendidos em “Baixa Tensão” da classe comercial, em até 12 vezes sem juros, incluindo a isenção da atualização financeira ainda não lançada em fatura, vigente por 45 dias, visando à manutenção do fluxo de pagamento de pequenos comércios e o setor de serviços, garantindo sua sustentabilidade e contribuindo para sua sobrevivência no período mais crítico da Pandemia;
- Adesão ao movimento da sociedade civil “Unidos Pela Vacina”, a fim de colaborar de forma efetiva com o processo de vacinação da população de Minas Gerais, com o apoio de forma direta a 425 municípios. A participação da Companhia se deu por meio da participação voluntária de seus empregados no apoio ao transporte e deslocamento de profissionais de diversos municípios para levar vacinas a regiões rurais, a pessoas acamadas, além da doação de insumos, no valor de R\$2.783, com o propósito de ajudar a promover o acesso à vacina para o combate à Covid-19 em municípios do estado.

A Administração da Companhia continua comprometida com o reforço de sua resiliência nos negócios e deliberou sobre uma série de medidas para preservação e aumento de sua liquidez, dentre as quais se destacam:

- Posição de caixa sólida para fazer jus aos compromissos assumidos e enfrentar as incertezas econômicas do cenário atual;
- Redução contínua do endividamento líquido;
- Fortalecimento do seu programa de investimento;
- Otimização da alocação de capital.

Impacto nas informações contábeis intermediárias

Desde março de 2020, a Companhia está acompanhando os impactos da pandemia de Covid-19 em seus negócios e mercado de atuação, com a implementação de uma série de medidas para preservar a saúde de seus empregados e apoiar na prevenção do novo Coronavírus em suas áreas operacionais e administrativas. As iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e visam contribuir com os esforços da população e das autoridades brasileiras para mitigar os riscos de propagação da doença.

No cenário desafiador causado pela pandemia, a Cemig tem mostrado resiliência e sustentabilidade das suas operações, viabilizando o fornecimento de energia com qualidade para a sociedade, garantindo o atendimento sem interrupção aos hospitais e demais serviços públicos.

Em 30 de setembro de 2021, a partir da observação dos efeitos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável de seus ativos financeiros e não financeiros, sendo os principais impactos descritos a seguir:

- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia avaliou as circunstâncias da pandemia de Covid-19 e as medidas tomadas para reduzir o impacto da retração econômica sobre a inadimplência. A Companhia intensificou as medidas para mitigar os riscos de inadimplência, com a realização de campanha específica para negociação com clientes, ações individualizadas de cobrança judicial, ampliação dos canais de negociação e diversificação dos meios de pagamento. A Companhia entende que as medidas adotadas mitigaram os efeitos da crise econômica sobre a arrecadação. Ressalta-se que as Resoluções Aneel nº 928 e nº 936 estenderam a suspensão de fornecimento de energia dos consumidores das subclasses residenciais baixa renda e de outros determinados consumidores até 30 de setembro de 2021;

- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem a expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a viabilidade de realização de seus ativos fiscais diferidos;
- A Companhia avaliou o comportamento das taxas de juros e de desconto que são base para o cálculo das Obrigações Pós-Emprego, e entendeu que estas não são afetadas de forma relevante por questões conjunturais de curto e médio prazos, uma vez que as principais premissas utilizadas são de longo prazo;
- A Administração da Companhia efetuou a análise de sensibilidade do valor justo de ativos e passivos financeiros refletindo as condições e taxas atuais de mercado projetadas cujos impactos estão apresentados na nota explicativa nº 26;
- No que se refere ao mercado de energia elétrica, a energia faturada aos clientes cativos e a energia transportada para clientes livres e distribuidoras, com acesso às redes da Cemig D, apresentou aumento de 6,8% no acumulado do ano até setembro de 2021, em relação ao mesmo período de 2020, refletindo as medidas adotadas de flexibilização das condições de isolamento social. Esse resultado é a composição de um crescimento de 1,5% no consumo do mercado cativo e de 13,4% no uso da rede pelos clientes livres.

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas informações contábeis intermediárias foram baseados nas melhores estimativas da Companhia e não se espera impactos significativos da pandemia no longo prazo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com o *International Accounting Standard nº 34, Interim Financial Reporting* emitido pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, Pronunciamento Contábil nº 21 (R1) - “CPC 21”, que abrange as informações contábeis intermediárias e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2021.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 11 de novembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações contábeis intermediárias.

2.2. Correlação entre notas explicativas divulgadas nas demonstrações financeiras anuais e as informações contábeis intermediárias.

Número das notas explicativas		Título das notas explicativas
31/12/2020	30/09/2021	
1	1	Contexto operacional
2	2	Base de preparação
3	-	Da concessão
4	3	Informações por segmentos operacionais
5	4	Caixa e equivalentes de caixa
6	5	Títulos e valores mobiliários
7	6	Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia
8	7	Tributos compensáveis
9	8	Imposto de renda e contribuição social
10	9	Depósitos vinculados a litígios
11	10	Reembolso subsídios tarifários
12	11	Ativos e passivos financeiros e setoriais da concessão
13	12	Ativos de contrato
14	13	Intangível
15	14	Operações de arrendamento mercantil
16	15	Fornecedores
17	16	Impostos, taxas e contribuições e valores a restituir a consumidores
18	17	Empréstimos, financiamentos e debêntures
19	18	Encargos regulatórios
20	19	Obrigações pós-emprego
21	20	Provisões
22	21	Patrimônio líquido e remuneração aos acionistas
23	22	Receita
24	23	Custos e despesas operacionais
25	24	Receitas e despesas financeiras
26	25	Transações com partes relacionadas
27	26	Instrumentos financeiros e gestão de riscos
28	-	Seguros
29	-	Obrigações contratuais
30	27	Transações não envolvendo caixa
-	28	Comissão parlamentar de inquérito - CPI

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 que foram suprimidas nas informações contábeis intermediárias pelo fato de não apresentarem alterações relevantes e/ou não serem aplicáveis às informações contábeis intermediárias são as seguintes:

Número das notas	Título das notas explicativas
3	Das concessões
28	Seguros
29	Obrigações contratuais

3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e sua demonstração de resultado reflete essa atividade. Desta maneira, a Administração acredita que sua demonstração de resultados, e as demais informações constantes nestas notas explicativas, apresentam as informações requeridas sobre seu único segmento operacional.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2021	31/12/2020
Contas bancárias	47.945	77.758
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários (1)	66.824	474.003
Overnight (2)	89.358	107.284
	156.182	581.287
	204.127	659.045

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip), que variam entre 70% a 109% do CDI em 30 de setembro de 2021 (65% a 108% em 31 de dezembro de 2020), conforme operação. Para esses CDBs, a Companhia possui operações compromissadas afirmando, em suas respectivas notas de negociação, o compromisso de recompra do título pelo banco, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente.
- (2) As operações de *overnight* consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente, são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada que variou de 6,12% a 6,14% a.a. em 30 de setembro de 2021 (1,89% a.a. em 31 de dezembro de 2020) e têm o objetivo de liquidar obrigações de curto prazo da Companhia ou serem utilizadas na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 26.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/09/2021	31/12/2020
Certificados de Depósitos Bancários (1)	39.311	341.413
Letras Financeiras (LF) - Bancos (2)	987.593	1.754.948
Letras Financeiras do Tesouro (LFT) (3)	158.840	457.503
Debêntures (4)	9.725	19.252
Outros	1.165	3.374
	1.196.634	2.576.490
Ativo circulante	927.114	2.104.119
Ativo não circulante	269.520	472.371

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação - Cetip, que foi de 110,78% do CDI em 30 de setembro de 2021 (106% a 110% em 31 de dezembro de 2020), conforme operação.
- (2) As Letras Financeiras - Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip). As LFs que compõem a carteira da Cemig D possuem taxa de remuneração que variam entre 104% a 130% do CDI em 30 de setembro de 2021 (99,50% a 130% do CDI em 31 de dezembro de 2020).
- (3) As Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa Selic diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título. As LFTs possuem taxa de remuneração que varia entre 6,03% a 6,40% a.a. em 30 de setembro de 2021 (1,86% a 1,90% a.a. em 31 de dezembro de 2020).
- (4) Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem ao seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre Taxa Referencial (TR) + 1% a 109% do CDI em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A classificação destes títulos e valores mobiliários e as aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas estão demonstradas nas notas explicativas nº 25 e 26.

6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA

Classe de Consumidor	Saldos a vencer		Vencidos			Total	
	Faturado	Não Faturado	até 90 dias	de 91 a 360 dias	há mais de 360 dias	30/09/2021	31/12/2020
Residencial	880.087	258.141	485.910	264.254	70.704	1.959.096	1.666.208
Industrial	34.892	66.467	18.001	13.091	140.365	272.816	281.005
Comércio, serviços e outras	322.670	131.838	99.554	68.260	140.761	763.083	745.764
Rural	210.023	94.593	82.173	47.489	20.125	454.403	394.907
Poder público	206.292	25.827	2.721	2.836	72.976	310.652	389.510
Iluminação pública	23.947	488	862	1.156	826	27.279	59.253
Serviço público	62.791	42.526	4.890	4.079	26.828	141.114	125.561
Subtotal - consumidores	1.740.702	619.880	694.111	401.165	472.585	3.928.443	3.662.208
Concessionários - transporte de energia	47.947	226.426	12.734	20.473	84.540	392.120	365.842
Suprimento - energia de curto prazo	-	-	73.907	913	-	74.820	20.653
Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(184.126)	(10.706)	(12.474)	(14.623)	(522.469)	(744.398)	(647.429)
	1.604.523	835.600	768.278	407.928	34.656	3.650.985	3.401.274
Ativo circulante							
Consumidores e revendedores						3.314.687	2.989.608
Concessionários - transporte de energia						270.201	257.540
Ativo não circulante							
Consumidores e revendedores						31.763	120.041
Concessionários - transporte de energia						34.334	34.085

A exposição da Companhia a risco de crédito relacionado a consumidores e revendedores está divulgada na nota explicativa nº 26 e as transações envolvendo partes relacionadas estão divulgadas na nota explicativa nº 25.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos e sua composição, por classe de consumidor, é como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Residencial	144.879	106.870
Industrial	139.908	136.934
Comércio, serviços e outras	209.060	182.155
Rural	31.265	28.684
Poder público	94.913	82.487
Iluminação pública	1.975	1.513
Serviço público	34.812	34.569
Concessionários - transporte de energia	87.586	74.217
	744.398	647.429

Considerando os efeitos da crise causada pela Covid-19 sobre a inadimplência da Companhia e o aparecimento de novas condicionantes como o ritmo de vacinação no país, as mutações do vírus e as alterações na política de apoio governamental, a Companhia, diante da evolução observada em 2020 e 2021, entende que as premissas atuais representam a melhor estimativa possível, para o reconhecimento de PECLD no período findo em 30 de setembro de 2021.

Em 31 de julho de 2020, a Companhia protocolou requerimento na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG para compensação das dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais utilizando débitos tributários relativos ao ICMS, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual 47.908/2020, que regulamentou a Lei Estadual 47.891/2020. As dívidas do Estado de Minas Gerais junto à Companhia, passíveis de compensação, são aquelas vencidas até 30 de junho de 2019, no valor de R\$222.266. As compensações tiveram início em abril de 2021, após a homologação pela Secretaria de Estado da Fazenda e a formalização do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida ocorridas em 31 de março de 2021. Até o mês de setembro de 2021, foram compensadas seis do total de 21 parcelas, no valor de R\$10.584 cada, restando em aberto o montante de R\$158.762. A expectativa é de que as compensações ocorram mensalmente nesse mesmo valor até dezembro de 2022.

A movimentação da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa no período é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	647.429
Constituições, líquidas (Nota 23)	66.065
Reversão de baixas	30.904
Saldo em 30 de setembro de 2021	744.398

7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
ICMS a recuperar	65.874	62.221
Cofins (a) (b)	1.485.269	1.165.559
PIS/Pasep (a) (b)	323.430	254.001
Outros	430	1.896
	1.875.003	1.483.677
Não circulante		
ICMS a recuperar (b)	271.292	232.011
Cofins (a)	1.113.618	2.182.732
PIS/Pasep (a)	241.772	473.883
	1.626.682	2.888.626
	3.501.685	4.372.303

a) Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Em 08 de maio de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Ação Ordinária movida pela Companhia, com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito de excluir o ICMS da base de cálculo de PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde julho de 2003.

Assim, a Companhia registrou os créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições incidentes sobre o ICMS no período de julho de 2003 a maio de 2019.

Em 12 de maio de 2020, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia.

A Companhia optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 anos, tendo iniciado as compensações no mês de maio de 2020.

Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal – STF julgou os embargos de declaração interpostos pela União, modulando os efeitos da decisão de que o ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS/Pasep e da Cofins, para que a produção de efeitos se dê após 15 de março de 2017, data da fixação da tese, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data em que proferido o julgamento. Dessa forma, a modulação dos efeitos proferida pelo STF não alcança os créditos reconhecidos pela Companhia. Adicionalmente, na questão relativa ao ICMS a ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS/Pasep e Cofins, prevaleceu o entendimento de que se trata do ICMS destacado, conforme critério de registro adotado pela Companhia. Foi reconhecido um aumento nos valores a compensar de PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$22.539, referente aos períodos em que foi excluído de sua base de cálculo o valor do ICMS recolhido ao invés daquele destacado nas notas fiscais.

Baseada na opinião dos assessores legais, a Administração da Companhia entende que parcela dos créditos tributários a serem recebidos deve ser objeto de restituição aos seus consumidores considerando um período máximo de 10 anos aplicável ao cálculo da devolução. Sendo assim, a Companhia constituiu um passivo no montante total dos créditos tributários correspondentes ao período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a sua receita de atualização. Para maiores informações sobre os valores a serem devolvidos, ver na nota explicativa nº 16.

A Companhia possui registrado em 30 de setembro de 2021 o montante de R\$1.805.558 no ativo circulante e R\$1.355.390 no ativo não circulante referente aos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, com atualização pela Selic até a data da sua efetiva compensação.

Até o terceiro trimestre de 2021, foram compensados créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com tributos federais a pagar no valor de R\$991.109 (R\$945.886 no exercício de 2020).

b) Demais tributos compensáveis

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no ativo não circulante, são decorrentes principalmente de aquisições de Ativo Imobilizado, que podem ser compensados em 48 meses. A transferência para o não circulante foi feita de acordo com estimativas da Administração dos valores que deverão ser realizados após 12 meses contados da data base destas informações contábeis intermediárias.

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins gerados pelas aquisições de máquinas e equipamentos são compensados de forma imediata.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social referem-se a créditos das declarações fiscais de anos anteriores, retenções na fonte realizadas no período corrente e às antecipações que serão compensadas com tributos federais a pagar a serem apurados ao final do exercício fiscal. Os saldos dos ativos e passivos fiscais correntes relativos ao imposto de renda e contribuição social são apresentados de forma líquida quando atendidos os requisitos do CPC 32/IAS 12.

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto de renda	42.151	108.732
Contribuição social	77.066	86.474
	119.217	195.206
Circulante	51.227	128.539
Não circulante	67.990	66.667

Os saldos de imposto de renda e contribuição social registrados no ativo não circulante são decorrentes, principalmente, de recolhimentos a título de antecipações, requeridos pela legislação tributária, superiores ao valor devido, apurados pela controladora quando do ajuste anual, cuja expectativa de compensação ultrapassa doze meses.

Em 24 de setembro de 2021, o Superior Tribunal Federal – STF decidiu, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da incidência de IRPJ e CSLL sobre os valores atinentes à atualização pela taxa Selic em razão de repetição de indébito tributário. Sendo a matéria constitucional com repercussão geral, a Companhia aguarda o trânsito em julgado que está pendente de eventual interposição de embargos de declaração e o resultado de eventual modulação para avaliação e registro dos potenciais efeitos da decisão.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui ativos e passivos fiscais diferidos constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, referentes a imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, respectivamente, conforme segue:

Diferenças temporárias de IRPJ/CSLL	30/09/2021	31/12/2020
Ativos fiscais diferidos		
Obrigações pós-emprego	1.492.943	1.463.842
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	270.899	241.419
Provisão para redução a valor recuperável	17.568	18.834
Provisões para contingências	352.474	356.956
Taxa de administração	4.969	5.250
Participação de empregados e administradores no resultado	23.703	25.055
Outros	6.655	6.083
	2.169.211	2.117.439
Passivos fiscais diferidos		
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	(204.827)	(198.689)
Encargos financeiros capitalizados	(163.900)	(168.909)
Custo de captação	(2.363)	(2.821)
	(371.090)	(370.419)
Total do ativo líquido apresentado no balanço patrimonial	1.798.121	1.747.020

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.747.020
Efeitos alocados ao resultado	51.101
Saldo em 30 de setembro de 2021	1.798.121

Os saldos passivos do imposto de renda e contribuição social diferidos foram compensados com os saldos ativos correspondentes.

c) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de imposto de renda e da contribuição social (alíquotas de 25% e 9%, respectivamente) com a despesa efetiva apresentada nas demonstrações de resultados é como segue:

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Resultado antes dos impostos	1.570.692	1.359.861
Alíquotas nominais	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	(534.035)	(462.353)
Efeitos fiscais incidentes sobre:		
Juros sobre o capital próprio declarado	97.657	32.130
Incentivos fiscais	31.737	26.476
Contribuições e doações indedutíveis	(3.871)	(3.254)
Multas indedutíveis	(12.456)	(14.581)
Outros	(9.957)	(516)
	(430.925)	(422.098)
Alíquota efetiva	27,44%	31,04%
Corrente	(482.026)	(384.912)
Diferido	51.101	(37.186)

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Resultado antes dos impostos	554.477	638.927
Alíquotas nominais	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	(188.522)	(217.235)
Efeitos fiscais incidentes sobre:		
Juros sobre o capital próprio declarado	35.748	32.130
Incentivos fiscais	12.228	10.013
Contribuições e doações indedutíveis	(2.247)	(2.294)
Multas indedutíveis	(2.311)	(3.104)
Outros	(9.399)	(64)
Imposto de renda e contribuição social - despesa efetiva	(154.503)	(180.554)
Alíquota efetiva	27,86%	28,26%
Corrente	(185.106)	(100.093)
Diferido	30.603	(80.461)

9. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

	30/09/2021	31/12/2020
Trabalhista	218.588	222.090
Obrigações fiscais		
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	11.399	11.281
IR/INSS indenização do anuênio (1)	206.536	204.739
Outros	99.652	37.660
	317.587	253.680
Outros		
Regulatório	29.175	28.984
Cível	5.648	5.537
Relações de consumo	6.231	5.629
Bloqueio judicial	8.367	7.105
Outros	28.910	4.603
	78.331	51.858
	614.506	527.628

(1) Ver detalhes na nota explicativa nº 20 - Provisões (indenização do anuênio).

10. REEMBOLSO DE SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS

Os subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica são reembolsados por meio dos repasses de recursos da conta de desenvolvimento energético (CDE).

Em 30 de setembro de 2021, o montante apropriado como receitas de subsídios foi de R\$740.367 (R\$787.769 em 30 de setembro de 2020). Deste valor, a Companhia tem a receber R\$81.981 (R\$82.616 em 31 de dezembro de 2020), reconhecidos no ativo circulante.

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO

ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO	30/09/2021	31/12/2020
Ativos financeiros relacionados à infraestrutura (a)	644.510	530.058
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" CVA e outros componentes financeiros (b)	1.921.926	132.681
	2.566.436	662.739
Ativo circulante	684.546	-
Ativo não circulante	1.881.890	662.739

PASSIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO	30/09/2021	31/12/2020
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" CVA e outros componentes financeiros (b)	(98.537)	(231.322)
Passivo circulante	(98.537)	(231.322)

a) Ativos financeiros relacionados à infraestrutura

O contrato de concessão de distribuição da Companhia se enquadra nos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e os ativos financeiros correspondentes referem-se aos investimentos na infraestrutura que serão objeto de indenização do Poder Concedente ao final das concessões. Esses ativos financeiros são mensurados ao valor justo conforme previsto no marco regulatório do setor elétrico e nos contratos de concessão assinados entre a Cemig D e a Aneel.

Segue abaixo a mutação dos ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	530.058
Transferências de ativos de contrato (Nota 12)	76.882
Baixas	(389)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	37.959
Saldo em 30 de setembro de 2021	644.510

b) Ativos e passivos setoriais - conta de compensação de variação de valores de itens da “parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Os saldos da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA), da neutralidade dos encargos setoriais e outros componentes financeiros referem-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são remuneradas pela taxa Selic e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Os saldos desses ativos e passivos setoriais, que nas informações contábeis intermediárias estão apresentados pelo valor líquido no ativo ou passivo em conformidade aos reajustes tarifários homologados ou a serem homologados. Estão demonstrados a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL	30/09/2021			31/12/2020		
	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total
Ativo	1.561.613	3.030.838	4.592.451	83.984	1.561.906	1.645.890
Ativo circulante	1.561.613	1.059.854	2.621.467	83.984	834.093	918.077
Ativo não circulante	-	1.970.984	1.970.984	-	727.813	727.813
Passivo	(1.660.150)	(1.108.912)	(2.769.062)	(246.242)	(1.498.289)	(1.744.531)
Passivo circulante	(1.660.150)	(375.308)	(2.035.458)	(246.242)	(903.157)	(1.149.399)
Passivo não circulante	-	(733.604)	(733.604)	-	(595.132)	(595.132)
Total circulante líquido	(98.537)	684.546	586.009	(162.258)	(69.064)	(231.322)
Total não circulante líquido	-	1.237.380	1.237.380	-	132.681	132.681
Total líquido	(98.537)	1.921.926	1.823.389	(162.258)	63.617	(98.641)

COMPONENTES FINANCEIROS	30/09/2021			31/12/2020		
	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total
Itens da "Parcela A"						
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético - CDE	39.338	(45.306)	(5.968)	879	-	879
Tarifa de uso das instalações de transmissão dos integrantes da rede básica	231.740	111.159	342.899	847	217.778	218.625
Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu	20.673	(2.298)	18.375	103	17.618	17.721
Programa de incentivo às fontes alternativas de energia - PROINFA	18.823	-	18.823	(138)	5.857	5.719
Encargo de serviço do sistema - ESS e encargo de energia de reserva - EER	48.321	193.622	241.943	(1.465)	38.549	37.084
Energia elétrica comprada para revenda	611.126	1.598.090	2.209.216	4.078	448.720	452.798
Outros componentes financeiros						
Sobrecontratação de energia (1)	(108.105)	121.139	13.034	(55.828)	165.793	109.965
Neutralidade da parcela A	38.830	101.809	140.639	(2.706)	109.965	107.259
Devolução faturamento - Conta-Covid (2)	(594.160)	-	(594.160)	-	(504.476)	(504.476)
Outros itens financeiros	(368.073)	(127.620)	(495.693)	(86.248)	(394.367)	(480.615)
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos	(37.050)	(28.669)	(65.719)	(21.780)	(41.820)	(63.600)
TOTAL	(98.537)	1.921.926	1.823.389	(162.258)	63.617	(98.641)

- (1) A Cemig Distribuição apresentou sobrecontratação nos anos de 2017 e 2018, sendo que o ganho decorrente da venda da sobra de energia no mercado de curto prazo foi provisoriamente repassado aos consumidores pela Aneel nos reajustes tarifários de 2018 e 2019, incluindo a parcela superior ao limite de 105% da carga regulatória, reduzindo, dessa forma, a tarifa definida. Por entender-se tratar de sobrecontratação voluntária, a Companhia considera que a parcela acima do limite regulatório será recuperada no reajuste tarifário subsequente, com base na regulação vigente à época. Em 27 de agosto de 2020 foi publicado o Despacho nº 2.508/2020-SRM-SGT/Aneel, que definiu os montantes de sobrecontratação dos agentes de distribuição referentes ao ano de 2016 e 2017, tendo como base novo critério de avaliação estabelecido na Nota Técnica nº 97/2020-SRM-SGT/Aneel, que não está previsto nas normas regulatórias vigentes. Desta forma, a Cemig Distribuição interpôs recurso junto à Diretoria da Aneel, para que passasse a refletir valores de sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição condizentes com os critérios de aferição de máximo esforço constantes da Resolução Normativa Aneel nº 453/2011. Importante ressaltar que semelhante recurso foi interposto pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica ("Abradee"), suportado na opinião de assessores jurídicos contratados, o que reforça o entendimento da Companhia. A Companhia não possui expectativa de perdas em relação à realização desses valores e reconhece esse direito, no montante de R\$188.637 em 30 de setembro de 2021, como outros componentes financeiros a serem homologados. Esse assunto encontra-se em discussão em âmbito recursal na Aneel, contudo, a decisão do Despacho SGT/SEM nº 2.508, de 2020, está vigente e foi considerada no último processo tarifário, no qual foi homologado parte do valor referente à sobrecontratação de 2017, no montante de R\$39.270.
- (2) Componente financeiro criado para devolução dos valores faturados dos consumidores em função do recebimento destes via Conta-Covid, no exercício de 2020. Estes valores estão sendo devolvidos aos consumidores no processo tarifário de 2021, devidamente atualizado pela Selic, assegurada a neutralidade.

A movimentação dos saldos de ativos e passivos setoriais da concessão é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	(98.641)
Constituição líquida de ativos financeiros	1.702.991
Realização	205.908
Transferência de outros passivos (1)	(15.121)
Atualização Selic (Nota 24)	28.252
Saldo em 30 de setembro de 2021	1.823.389

- (1) Valores referentes à reversão para modicidade tarifária dos créditos que não puderam ser devolvidos aos consumidores no faturamento final, previstos no §6º do art. 88 da REN 414/2010, incluído pela REN 714/2016.

Reajuste Tarifário Anual

Em 25 de maio de 2021, a Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, para vigência no período de 28 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022, com o efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 1,28%, sendo 2,14%, em média, para consumidores conectados na Alta Tensão e de 0,89%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão. Para os consumidores residenciais conectados na Baixa Tensão não houve reajuste das tarifas. Este resultado decorre de variação de custos da parcela B, de 2,64%, e os repasses diretos dentro da tarifa, que reduziram em 1,37%, sendo estes últimos sem efeito econômico para a Companhia, não impactando a sua rentabilidade, referentes aos seguintes itens: (a) aumento de 8,84% dos custos não gerenciáveis (Parcela A), relacionados principalmente à compra de energia, encargos setoriais e custos de transmissão; e (b) redução de 8,80% referente aos componentes financeiros do processo atual, destacando-se a redução de R\$1.573.000 referentes aos créditos de PIS/Pasep e Cofins, que gerou uma variação negativa na tarifa de 9,67%, e da reversão da Conta-Covid (8,78%); bem como a (c) retirada de 1,41% referentes aos componentes financeiros do processo anterior.

12. ATIVOS DE CONTRATO

Em conformidade ao IFRS 15/CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os ativos reconhecidos em contrapartida à receita de construção da infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

A movimentação dos ativos de contrato encontra-se apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.141.599
Adições	1.186.654
Transferências para o ativo financeiro (Nota 11)	(76.882)
Transferências para o ativo intangível (Nota 13)	(654.807)
Reversão de perda por redução ao valor recuperável (1)	3.722
Saldo em 30 de setembro de 2021	1.600.286

(1) Refere-se à reversão de provisões para perdas registradas em ativos em curso (obras canceladas).

Dentre as adições realizadas no período de janeiro a setembro de 2021, no montante de R\$1.186.654, está contemplado R\$8.417 (R\$22.580 no mesmo período de 2020) a título de encargos financeiros, conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

A Companhia não possui ativos de contrato com vida útil indefinida.

13. INTANGÍVEL

Encontra-se registrada no ativo intangível a parcela da infraestrutura de distribuição que será utilizada durante a concessão.

a) Composição do saldo

	30/09/2021			31/12/2020		
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Ativos da concessão	22.637.961	(10.265.423)	12.372.538	21.815.858	(9.759.741)	12.056.117
(-) Obrigações especiais	(4.667.433)	1.563.843	(3.103.590)	(4.391.518)	1.438.572	(2.952.946)
Ativos da concessão líquidos	17.970.528	(8.701.580)	9.268.948	17.424.340	(8.321.169)	9.103.171
Intangível em curso	121.931	-	121.931	104.098	-	104.098
Total do intangível	18.092.459	(8.701.580)	9.390.879	17.528.438	(8.321.169)	9.207.269

b) Movimentação do ativo intangível

Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.207.269
Adições	19.279
Outras transferências	124
Baixas	(18.938)
Transferência de ativos de contrato (Nota 12)	654.807
Amortização	(471.662)
Saldo em 30 de setembro de 2021	9.390.879

Dentre as adições realizadas no período de janeiro a setembro de 2021, no montante de R\$19.279 está contemplada a reversão de R\$4.163 (reversão de R\$1.107 no mesmo período de 2020) a título de encargos financeiros, conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

14. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia reconheceu um direito de uso e um passivo de arrendamento para os seguintes contratos que contém arrendamento, nos termos do CPC 06 (R2)/IFRS 16:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento do edifício utilizado como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia optou por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Assim, esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa no resultado, em outras despesas operacionais, pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento, e seus efeitos no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 foram imateriais.

As taxas de desconto foram obtidas tendo como referência a taxa de empréstimo incremental da Companhia. Em agosto de 2021, a Companhia revisou a metodologia para estimativa das taxas de desconto, que passou a ser baseada na taxa livre de risco ajustada à realidade da Companhia, visando refletir mais adequadamente o seu risco de crédito e as condições econômicas na data da contratação, conforme segue:

	Taxa anual (%)	Taxa mensal (%)
Adoção inicial		
Até 2 anos	7,96	0,64
De 3 a 5 anos	10,64	0,85
De 6 a 20 anos	13,17	1,04
Contratos celebrados entre 2019 e 2021		
Até 3 anos	6,87	0,56
De 3 a 4 anos	7,33	0,59
De 4 a 20 anos	8,08	0,65
Contratos celebrados em agosto de 2021		
Até 5 anos	5,53	0,45
De 6 a 10 anos	5,65	0,46
De 11 a 15 anos	5,75	0,47
De 16 a 30 anos	5,75	0,47
Contratos celebrados em setembro de 2021		
Até 5 anos	5,46	0,44
De 6 a 10 anos	5,57	0,45
De 11 a 15 anos	5,64	0,46
De 16 a 30 anos	5,64	0,46

a) Direito de uso

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento ajustada pelas suas remensurações e amortizado em bases lineares até o término do prazo do arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

A movimentação do ativo de direito de uso é como segue:

	Imóveis	Veículos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	145.456	20.888	166.344
Baixa (contratos encerrados)	(1.722)	-	(1.722)
Adição	6.256	-	6.256
Amortização (1)	(5.294)	(24.298)	(29.592)
Remensuração	4.779	40.541	45.320
Saldo em 30 de setembro de 2021	149.475	37.131	186.606

(1) A amortização do direito de uso reconhecida no resultado está líquida do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de alugueis, no montante de R\$335 no período de janeiro a setembro de 2021 (R\$1.019 no mesmo período de 2020).

b) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento reconhecido é mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. O valor contábil do passivo de arrendamentos é remensurado se houver modificações no contrato qualificáveis para tanto.

A movimentação do passivo de arrendamento é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	177.762
Adição	6.256
Baixas (contratos encerrados)	(1.594)
Juros incorridos (1)	15.249
Arrendamentos pagos	(41.525)
Juros sobre arrendamentos pagos	(1.758)
Remensuração	45.320
Saldo em 30 de setembro de 2021	199.710
Passivo circulante	57.859
Passivo não circulante	141.851

(1) As despesas financeiras reconhecidas no resultado estão líquidas do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de alugueis, nos montantes de R\$983 no período de janeiro a setembro de 2021 (R\$991 no mesmo período de 2020).

O direito potencial de recuperar PIS/Pasep e Cofins embutido na contraprestação de arrendamento, de acordo com os períodos previstos para pagamento, é apresentado a seguir:

Fluxo de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação do arrendamento	513.589	199.710
PIS/Pasep e Cofins potencial	43.043	14.129

A Companhia, na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2).

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de vencimentos de passivos de arrendamento é apresentada a seguir:

Vencimento das prestações	
2021	15.137
2022	50.610
2023	21.233
2024	21.197
2025	21.142
2026 a 2046	384.270
Valores não descontados	513.589
Juros embutidos	(313.879)
Passivo de arrendamentos	199.710

15. FORNECEDORES

	30/09/2021	31/12/2020
Energia de curto prazo - CCEE	625.749	408.932
Encargos de uso da rede elétrica (1)	178.654	198.108
Energia elétrica comprada para revenda	993.510	518.990
Itaipu binacional	322.334	325.277
Materiais e serviços	357.815	332.300
	2.478.062	1.783.607

(1) Os encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações, são componentes da rede básica cujos valores são definidos por meio de Resolução da Aneel.

16. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES

	30/09/2021	31/12/2020
Impostos, taxas e contribuições		
Circulante		
ICMS	125.198	79.595
Cofins	124.041	63.682
PIS/Pasep	26.602	13.719
INSS	27.904	19.660
ISSQN	9.364	10.150
Imposto de renda sobre Juros s/ capital próprio declarado	15.771	37.960
Outros	9.986	9.724
	338.866	234.490
Valores a serem restituídos a consumidores		
Circulante		
PIS/Pasep e Cofins	1.145.019	448.019
Não circulante		
PIS/Pasep e Cofins	2.071.342	3.569.837
	3.216.361	4.017.856

Os valores de PIS/Pasep e Cofins a restituir aos consumidores referentes aos créditos a serem aproveitados pela Cemig D em razão da inclusão do ICMS à base de cálculo destas contribuições representam o valor de R\$3.160.948, conforme descrito na nota explicativa nº 7ª, já tendo sido restituído o montante de R\$1.142.320 até setembro de 2021.

A Cemig D registrou um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores compreendendo o período de 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a receita financeira auferida sobre a atualização dos créditos.

A Companhia iniciou a restituição dos valores aos consumidores, conforme abaixo:

- Em 18 de agosto de 2020, a Aneel homologou a incorporação no reajuste tarifário de 2020 de um componente financeiro negativo de R\$714.339, que vigorou de 19 de agosto de 2020 até 27 de maio de 2021, correspondente a parte dos recursos levantados judicialmente em função do trânsito em julgado da Ação.
- Em 25 de maio de 2021, a Aneel homologou a incorporação no reajuste tarifário de 2021, a vigorar de 28 de maio de 2021 até 27 de maio de 2022, do componente financeiro negativo de R\$1.573.000, correspondente ao montante total dos créditos habilitados pela Receita Federal do Brasil. Para mais informações sobre o reajuste tarifário da Companhia, ver nota explicativa nº 11b.

Apesar do início da devolução dos valores aos consumidores, os critérios definitivos para a restituição dos créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores estão pendentes, aguardando a conclusão das discussões junto à Aneel a respeito dos mecanismos e critérios de compensação, quando da efetiva compensação dos créditos tributários.

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Financiadores	30/09/2021						31/12/2020
	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	-	-	-	11.725
Dívida em moeda estrangeira				-	-	-	11.725
MOEDA NACIONAL							
Eletrobrás	2023	UFIR + 6 a 8,00%	R\$	3.301	3.187	6.488	9.058
Dívida em moeda nacional				3.301	3.187	6.488	9.058
Total de empréstimos e financiamentos				3.301	3.187	6.488	20.783
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (2)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	-	-	-	587.956
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (2)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	298.910	796.457	1.095.367	1.035.247
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (2)	2024	CDI + 0,454%	R\$	543.833	945.000	1.488.833	1.891.927
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (2)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	20.696	1.697.502	1.718.198	1.587.924
(-) Deságio na emissão de debêntures (3)				-	(15.834)	(15.834)	(18.300)
(-) Custos de transação				(754)	(6.198)	(6.952)	(8.297)
Total de debêntures				862.685	3.416.927	4.279.612	5.076.457
Total geral				865.986	3.420.114	4.286.100	5.097.240

- (1) Em 18 de junho de 2021, a Companhia liquidou antecipadamente a dívida proveniente do Contrato de Confissão e Consolidação de Dívida, no valor principal de US\$44.626, considerando as Garantias constituídas no valor de US\$42.843, por meio do pagamento de pecúnia, no valor aproximado de US\$1.783. O valor desembolsado total, considerando pecúnia, juros e comissões, corresponde a R\$10.075 na data do pagamento;
- (2) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;
- (3) Deságio na 7ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série.

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado superior a R\$50 milhões (“cross default”).

A composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures por moeda e indexador, com a respectiva amortização, é como segue:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Indexadores							
IPCA (1)	54.121	265.485	265.487	265.485	1.114.237	848.750	2.813.565
UFIR/RGR (2)	845	3.262	2.381	-	-	-	6.488
CDI (3)	138.833	540.000	540.000	270.000	-	-	1.488.833
Total por Indexadores	193.799	808.747	807.868	535.485	1.114.237	848.750	4.308.886
(-) Custos de transação	(165)	(754)	(754)	(424)	(2.475)	(2.380)	(6.952)
(-) Deságio	-	-	-	-	(7.917)	(7.917)	(15.834)
Total geral	193.634	807.993	807.114	535.061	1.103.845	838.453	4.286.100

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR), utilizada até sua extinção;
- (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações:

Moeda	Varição acumulada no período de janeiro a setembro de 2021 (%)	Varição acumulada no período de janeiro a setembro de 2020 (%)	Indexador	Varição acumulada no período de janeiro a setembro de 2021 (%)	Varição acumulada no período de janeiro a setembro de 2020 (%)
Dólar Norte-Americano	4,67	39,94	IPCA	6,90	1,34
			CDI	2,50	2,29

Moeda	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2021 (%)	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%)	Indexador	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2021 (%)	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%)
Dólar Norte-Americano	8,74	3,01	IPCA	3,02	1,24
			CDI	1,21	0,51

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.097.240
Variação monetária	189.834
Variação cambial	(629)
Encargos financeiros provisionados	147.606
Amortização do custo de transação	1.346
Encargos financeiros pagos	(163.300)
Amortização de principal	(992.786)
Reclassificação de empréstimos para Outros Credores (1)	6.789
Saldo em 30 de setembro de 2021	4.286.100

(1) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI + 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI + 6%). O saldo desses aportes foi reclassificado para Outros Credores (Clientes) em 2020.

Encargos financeiros capitalizados

A Companhia incorporou aos custos de construção da infraestrutura da concessão os encargos dos empréstimos e financiamentos vinculados a obras, conforme abaixo:

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	147.606	174.803
Encargos financeiros incorporados aos custos de construção da infraestrutura da concessão - ativos de contrato e intangível (1) (Notas 12 e 13)	(4.254)	(21.473)
Efeito líquido no resultado	143.352	153.330

(1) A taxa média de capitalização foi de 8,74% a.a. em 30 de setembro de 2021 (4,42% a.a. em 30 de setembro de 2020).

Os valores dos encargos capitalizados não foram considerados nas adições ao fluxo de caixa das atividades de investimentos, para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, por não representarem saída de caixa para aquisição do referido ativo.

Garantias

Em 30 de setembro de 2021, o saldo devedor dos empréstimos e financiamentos é garantido da seguinte forma:

Aval e fiança	3.184.625
Recebíveis	1.094.987
Ações	6.116
Sem garantia	372
TOTAL	4.286.100

Cláusulas contratuais restritivas - “Covenants”

A Companhia possui contrato com cláusulas restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido Cemig D	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
7ª emissão de Debêntures	Dívida líquida / Ebitda ajustado (1)	Manter índice igual ou inferior a 3,5	Manter índice igual ou inferior a 3,0	Semestral e anual

- (1) O Ebitda ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, do qual é subtraído o resultado não operacional, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Ebitda em qualquer período anterior, e acrescido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia encontra-se em conformidade com as cláusulas restritivas.

18. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	30/09/2021	31/12/2020
Passivo		
Programa de eficiência energética - PEE	222.904	264.952
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	83.358	86.402
Pesquisa Expansão Sistema Energético	4.007	2.639
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico	8.297	5.562
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	46.557	-
CDE sobre P&D (1)	9.758	-
CDE sobre PEE	36.030	-
Reserva global de reversão - RGR	24.545	24.545
Encargos de capacidade emergencial	26.325	26.325
Taxa de fiscalização da Aneel	1.809	1.683
Encargos consumidor - bandeiras tarifárias	227.132	89.825
	690.722	501.933
Passivo circulante	514.376	267.696
Passivo não circulante	176.346	234.237

- (1) Refere-se ao valor transferido da conta de P&D, que será pago a título de CDE sobre P&D, em conformidade ao Despacho Aneel nº 904, de 30 de março de 2021.

19. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	Plano de pensão e suplementação de aposentados	Plano de saúde	Plano odontológico	Seguro de vida	Total
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2020	1.790.300	2.400.299	45.751	410.231	4.646.581
Despesa reconhecida no resultado	92.436	136.761	2.697	23.735	255.629
Contribuições pagas	(124.995)	(86.087)	(1.585)	(5.465)	(218.132)
Passivo líquido em 30 de setembro de 2021	1.757.741	2.450.973	46.863	428.501	4.684.078
				30/09/2021	31/12/2020
Passivo circulante				234.676	213.283
Passivo não circulante				4.449.402	4.433.298

Os valores registrados no passivo circulante referem-se às contribuições a serem efetuadas pela Companhia, nos próximos 12 meses, para amortização das obrigações atuariais.

Os valores registrados na despesa reconhecida no resultado referem-se às parcelas dos custos com obrigação pós-emprego, no montante de R\$219.207 (R\$226.664 em 30 de setembro de 2020), mais os encargos e variação monetária da dívida pactuada com a Forluz, no montante de R\$36.422 (R\$24.617 em 30 de setembro de 2020).

Dívida pactuada com o fundo de pensão - Forluz

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possui registrada obrigação a pagar, referente a déficits atuariais passados relacionados ao fundo de pensão, no montante de R\$294.272 (R\$342.369 em 31 de dezembro de 2020). Esse valor foi reconhecido como obrigação a pagar, e está sendo amortizado até junho de 2024, através de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano. Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Companhia mantém o registro integral da dívida, de forma específica, estando os impactos referentes à atualização monetária e juros registrados no resultado financeiro.

Equacionamento do déficit do plano A da Forluz

A Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D assinaram Instrumentos de Assunção de Dívida para Cobertura do Déficit do Plano A relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017. Em 30 de setembro de 2021, o montante total a ser pago pela Cemig D em decorrência desses déficits é de R\$390.114 (R\$391.333 em 31 de dezembro de 2020). A celebração dos contratos ocorreu em maio de 2017, março de 2018 e abril de 2019 para os déficits de 2015, 2016 e 2017, respectivamente. As amortizações mensais são calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e serão pagas até 2031 para os déficits de 2015 e 2016, no montante de R\$258.407, e até 2033 para o déficit de 2017, no montante de R\$131.707. Os juros remuneratórios aplicáveis sobre o saldo devedor são de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral dos contratos, a Companhia ficará dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e os contratos serão extintos.

Em dezembro de 2020, em conformidade com a legislação específica, a Forluz encaminhou à Cemig proposta de celebração de um novo Instrumento Particular de Assunção de Dívida entre a Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D, conforme plano de equacionamento para cobertura de déficit do Plano A da Forluz verificado em 2019. O montante total a ser pago pela Companhia em decorrência do déficit apurado no Plano A, sem considerar a paridade contributiva, é de R\$116.228, através de 166 parcelas mensais, incidindo juros remuneratórios sobre o saldo devedor de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral do contrato, a Companhia ficaria dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e o contrato seria extinto.

A Companhia, reconhecendo a obrigação legal quanto ao déficit do Plano A, correspondente a 50% do valor mínimo, respeitando a regra de paridade contributiva, realizou os pagamentos em consignação das parcelas de abril a setembro de 2021, no montante de R\$3.235, que ficaram à disposição da Forluz para serem resgatadas em conta em banco oficial. Devido à recusa do recebimento deste montante pela Forluz, a Companhia propôs, em 26 de maio de 2021, Ação de Consignação de Pagamento, que encontra-se em fase inicial, postulatória.

A Forluz, em decorrência da não celebração do Instrumento Particular de Assunção de Dívida para cobertura do valor mínimo proposto no plano de equacionamento do déficit atuarial do Plano A verificado em 2019, bem como da recusa dos pagamentos em consignação realizados pela Companhia, entrou, em 27 de abril de 2021, com ação judicial contra as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D, requerendo que seja julgado procedente o pedido para assegurar o cumprimento da contratação da dívida para a cobertura do valor mínimo proposto no plano de equacionamento do déficit do Plano A, no montante de R\$116.228, referente ao exercício de 2019. A probabilidade de perda foi avaliada como possível, em decorrência da ação ainda estar em fase inicial, não havendo decisões de mérito. Além disso, houve o indeferimento da tutela de urgência requerida pela Forluz.

20. PROVISÕES

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Ações em que figura no polo passivo

A Companhia constituiu provisões para as ações judiciais cuja expectativa de perda é considerada provável e seu valor pode ser estimado, baseada na sua avaliação e de seus assessores legais, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

	31/12/2020	Adições	Reversões	Liquidações	30/09/2021
Trabalhistas	337.064	32.987	(18.952)	(32.987)	318.112
Cíveis					
Relações de consumo	21.540	18.985	-	(16.954)	23.571
Outras ações cíveis	29.117	13.997	-	(7.499)	35.615
	50.657	32.982	-	(24.453)	59.186
Tributárias	815.454	59.952	(89.493)	(103)	785.810
Regulatórias	29.627	6.422	(2.438)	(1.874)	31.737
Outras	13.960	5.272	(2.231)	(4.726)	12.275
Total	1.246.762	137.615	(113.114)	(64.143)	1.207.120

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis intermediárias a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. Adicionalmente, a Administração da Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

As principais provisões e passivos contingentes são detalhados a seguir, incluindo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para sua liquidação:

Provisões constituídas para processos com expectativa de perda provável e passivos contingentes vinculados, relativos aos processos com expectativa de perda possível

Trabalhistas

A Companhia é parte em diversas ações movidas por seus empregados e por empregados de empresas prestadoras de serviços. Essas ações versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais e reflexos em plano de aposentadoria complementar. Além dessas ações, há outras ações relativas à complementação e recálculo de pensões de aposentadorias pela Forluz e ajustes salariais.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$1.241.796 (R\$1.163.625 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$318.112 foram provisionados (R\$337.064 em 31 de dezembro de 2020), sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Alteração do índice de correção monetária dos processos trabalhistas

Em dezembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou parcialmente procedente duas ações declaratórias de constitucionalidade e definiu que a correção aplicada aos débitos trabalhistas deve observar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a aplicação da taxa Selic, afastando a aplicabilidade da taxa referencial (TR) aos débitos trabalhistas em geral. Os efeitos desta decisão foram modulados da seguinte forma:

- ✓ Os pagamentos realizados, em tempo e modo oportunos, mediante aplicação da TR, do IPCA-E ou de qualquer outro índice, deverão ser mantidos válidos e não ensejarão qualquer rediscussão;

- ✓ Os processos em curso, que estejam sobrestados na fase de conhecimento, devem ter aplicação da taxa Selic de forma retroativa, sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF; e,
- ✓ Aplicação automática do entendimento às ações transitadas em julgado, desde que não haja qualquer manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros, inclusive em caso de omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais.

Relações de consumo

A Companhia é parte em diversas ações cíveis relativas às indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$139.544 (R\$117.229 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$23.571 (R\$21.540 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outras ações cíveis

A Companhia é parte em diversas ações cíveis onde são requeridas indenizações por danos morais e materiais, entre outros, decorrentes de incidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$352.257 (R\$277.595 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$35.615 (R\$29.117 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Tributárias

Contribuições Previdenciárias - Participação nos Lucros e Resultados

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos e judiciais contra a Companhia, relativos às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras e objetivas para a distribuição desses valores. Em agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região publicou decisão desfavorável à Companhia sobre o tema. Em decorrência, a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, reavaliou a probabilidade de perda de possível para provável para determinadas parcelas pagas a título de PLR, mantendo a classificação da probabilidade de perda como possível para as demais parcelas por acreditar ter argumentos de mérito para defesa.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$873.632 (R\$990.654 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$778.276 (R\$808.447 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões. A variação relevante ocorrida no montante das contingências decorre, dentre outros fatores, de decisão favorável obtida pela Companhia em um dos processos administrativos referentes à PLR das competências de janeiro a outubro de 2010, que resultou no cancelamento dos débitos tributários, conforme cálculos efetuados pela Receita Federal.

Demais ações tributárias

A Companhia é parte em outros processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), ao Programa de Integração Social (PIS-Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$117.366 (R\$109.540 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$7.534 (R\$7.007 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Regulatórias

A Companhia é ré em diversos processos administrativos e judiciais onde são questionadas, principalmente, a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$284.171 (R\$256.803 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$31.737 (R\$29.627 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outros processos no curso normal dos negócios

Projeto Luz para Todos

A Companhia é parte em discussões quanto a alegados prejuízos decorrentes de supostos descumprimentos contratuais quando da implantação de parte do programa de eletrificação rural Luz Para Todos. O montante estimado é de R\$400.760 (R\$356.236 em 31 de dezembro de 2020) dos quais R\$773 (R\$687 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outras Ações

Adicionalmente às questões descritas acima, a Companhia está envolvida, como impetrante ou ré, em outros litígios, incluindo causas ambientais, remoção de moradores de áreas de risco e indenizações por rescisões contratuais, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$485.979 (R\$428.111 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$11.502 (R\$13.273 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Passivos contingentes, cuja expectativa de perda é considerada possível

Impostos e contribuições

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Os detalhes das principais discussões são como segue:

Indenização do anuênio

A Companhia pagou uma indenização aos empregados, no exercício de 2006, no montante de R\$127.058, em troca do direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos salários. A Companhia não efetuou os recolhimentos de imposto de renda e contribuição previdenciária sobre este valor por considerar que essas obrigações não são incidentes sobre verbas indenizatórias. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa no futuro, a Companhia impetrou mandados de segurança que permitiram o depósito judicial no valor de R\$206.536 (R\$204.739 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de Depósitos Vinculados a Litígios, na rubrica “Trabalhistas”. O valor da contingência, atualizado, é de R\$214.020 (R\$211.026 em 31 de dezembro de 2020) e, com base nos argumentos acima, a Administração classificou a probabilidade de perda como possível.

Contribuições previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: programa de alimentação do trabalhador (PAT), auxílio-educação, auxílio alimentação, adicional aposentadoria especial pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat e multa por descumprimento de obrigação acessória. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$100.027 (R\$91.233 em 31 de dezembro de 2020). A Administração classificou a probabilidade de perda como possível tendo em vista, inclusive, a avaliação de perda na esfera judicial, fundamentada na avaliação dos pedidos e na jurisprudência relativa aos temas questionados.

Não homologação da compensação de créditos tributários

A Receita Federal do Brasil não homologou a declaração de compensação de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais - DARF's e/ou Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A Companhia está contestando a não homologação das compensações. O montante da contingência é de R\$87.501 (R\$85.944 em 31 de dezembro de 2020) e a probabilidade de perda foi classificada como possível pela Companhia, em razão do atendimento dos requisitos legais pertinentes, constantes no Código Tributário Nacional (CTN).

Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração contra a Companhia nos exercícios de 2012 e 2013 em razão da não adição ou dedutibilidade indevida de valores da base de cálculo da CSLL, com destaque para as parcelas relativas a: i) tributos com exigibilidade suspensa; ii) doações e patrocínios (Lei nº 8.313/91); e iii) multas por infrações de naturezas diversas. O montante desta contingência é de R\$301.317 (R\$284.856 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia classificou a probabilidade de perda como possível em conformidade à análise da jurisprudência relativa à questão.

Juros sobre Capital Próprio (JCP)

A Companhia impetrou Mandado de Segurança, com pedido liminar, requerendo o direito de deduzir, da base de cálculo para apuração de IRPJ e CSLL, as despesas realizadas com o pagamento dos Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no 4º trimestre de 2020, porém, calculados com base em períodos anteriores aos efetivos pagamentos, notadamente no 1º e 2º trimestres de 2020, bem como, afastar a exigência de supostos créditos tributários de IRPJ e CSLL relativos ao montante que deixou de ser recolhido, em decorrência da dedução da referida despesa financeira, com aplicação de multas. O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$59.199 em 30 de setembro de 2021, e a probabilidade de perda foi avaliada como possível, fundamentada na análise do atual entendimento dos tribunais brasileiros relativo à questão.

Estorno de créditos na apuração de PIS/Pasep e Cofins

A Receita Federal do Brasil lavrou dois autos de infração referentes à apuração de PIS/Pasep e Cofins para os fatos geradores ocorridos entre agosto de 2016 e dezembro de 2017, alegando a insuficiência de pagamento dessas contribuições em razão do crédito supostamente indevido dos dispêndios com o encargo do PROINFA e a ausência de estorno dos créditos relativos às perdas não técnicas. A Companhia está contestando a autuação. O montante da contingência é de R\$159.376 em 30 de setembro de 2021 e a probabilidade de perda foi classificada como possível pela Companhia em razão da escassa jurisprudência judicial sobre o tema.

Questões regulatórias

Contribuição para iluminação pública (CIP)

A Companhia é parte em diversos processos judiciais, cujo objeto é a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados entre a Companhia e os diversos municípios de sua área de concessão e a restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. As ações se fundamentam em suposto equívoco da Companhia na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica para iluminação pública, custeado pela CIP.

A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial em tais demandas, tendo em vista que a cobrança atualmente feita é fundamentada na Resolução Normativa da Aneel nº 456/2000, e, portanto, não constituiu provisão para esta ação, estimada em R\$41.132 (R\$35.973 em 31 de dezembro de 2020).

Majoração tarifária

Exclusão de consumidores inscritos como baixa renda

O Ministério Público Federal impetrou Ação Civil Pública contra a Companhia e a Aneel, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse tarifa residencial de baixa renda, requerendo a condenação da Companhia ao pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores. O pedido, em primeira instância, foi julgado procedente, contudo, a Companhia e a Aneel interpuseram recurso de apelação contra esta decisão e aguardam julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$394.812 (R\$356.907 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia classificou a possibilidade de perda como possível em decorrência de decisões favoráveis sobre este tema.

Outros passivos contingentes

Desequilíbrio contratual

A Companhia é parte em outras discussões decorrentes de supostos descumprimentos de contratos relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$188.872 (R\$167.168 em 31 de dezembro de 2020) e nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que a Companhia classificou a probabilidade de perda como possível.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$5.371.998, representado por 2.359.113.452 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, de propriedade integral da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig.

O Capital Social da Companhia poderá ser aumentado até o limite de 10% do capital social, fixado no Estatuto Social, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, devendo ser previamente ouvido o Conselho Fiscal.

b) Lucro por ação

O lucro por ação foi calculado com base no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação da Companhia em cada um dos períodos mencionados, conforme segue:

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Número médio ponderado de ações	2.359.113.452	2.359.113.452
Lucro líquido do período	1.139.767	937.763
Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)	0,48	0,40

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Número médio ponderado de ações	2.359.113.452	2.359.113.452
Lucro líquido do período	399.974	458.373
Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)	0,17	0,19

A Companhia não possui instrumentos dilutivos, motivo pelo qual o resultado diluído por ação ordinária é igual ao resultado básico.

c) Remuneração dos acionistas

Conforme previsto no seu Estatuto Social, a Companhia poderá, a critério da Administração, declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários. As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, são imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

A Diretoria Executiva da Companhia deliberou pela declaração de Juros sobre o Capital Próprio – JCP nos montantes e datas abaixo, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, nos termos da legislação em vigor:

- R\$86.667, declarados em 23 de março de 2021;
- R\$95.419, declarados em 29 de junho de 2021;
- R\$105.142, declarados em 28 de setembro de 2021.

22. RECEITA

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos (a)	15.741.809	14.071.713
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização *	876.000	83.346
Receita de uso da rede - consumidores livres (b)	2.562.783	2.210.678
Constituição de CVA e outros componentes financeiros (c)	1.908.899	98.844
Receita de construção de infraestrutura de distribuição (d)	1.205.933	968.413
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão (e)	37.959	(1.652)
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(52.358)	(33.447)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (f)	226.649	152.504
Outras receitas operacionais (g)	1.264.461	1.185.014
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (h)	(8.018.120)	(7.012.224)
	15.754.015	11.723.189

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos (a)	5.619.044	4.785.113
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização *	445.089	83.346
Receita de uso da rede - consumidores livres (b)	893.562	799.877
Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros (c)	1.116.248	17.192
Receita de construção de infraestrutura de distribuição (d)	486.414	386.669
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão (e)	17.934	(697)
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(7.454)	(4.330)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (f)	226.649	47.690
Outras receitas operacionais (g)	414.008	372.160
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (h)	(2.920.492)	(2.319.562)
	6.291.002	4.167.458

(*) Maiores informações na nota explicativa nº 7a.

a) Fornecimento bruto de energia elétrica

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	MWh (*)		R\$	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Residencial	8.399.020	8.095.031	8.137.616	7.275.469
Industrial	1.280.661	1.341.452	974.400	933.778
Comércio, serviços e outros	3.077.440	3.273.509	3.290.733	3.015.507
Rural	3.062.952	2.798.570	1.920.763	1.613.491
Poder público	526.237	535.169	405.600	392.207
Iluminação pública	928.034	991.695	535.882	441.318
Serviço público	1.061.925	1.022.593	630.718	543.341
Subtotal	18.336.269	18.058.019	15.895.712	14.215.111
Consumo próprio	24.667	24.935	-	-
Suprimento a outras Concessionárias	-	-	913	-
Fornecimento não faturado líquido	-	-	(154.816)	(143.398)
Total	18.360.936	18.082.954	15.741.809	14.071.713

	MWh (*)		R\$	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Residencial	2.757.428	2.652.121	2.857.043	2.408.834
Industrial	424.825	462.136	349.472	318.493
Comércio, serviços e outros	974.873	960.727	1.141.112	916.075
Rural	1.163.562	1.134.943	762.327	630.988
Poder público	167.875	149.154	140.233	112.958
Iluminação pública	257.999	327.039	174.829	145.863
Serviço público	362.058	347.469	238.744	186.818
Subtotal	6.108.620	6.033.589	5.663.760	4.720.029
Consumo próprio	7.835	7.559	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	-	(44.716)	65.084
Total	6.116.455	6.041.148	5.619.044	4.785.113

(*) Valores em MWh não revisados pelos auditores independentes.

b) Receita de uso da rede - consumidores livres

Parcela representativa dos grandes consumidores industriais na área de concessão da Companhia está na condição de “livres”, com a venda de energia para estes consumidores realizada, principalmente, por meio da Cemig Geração e Transmissão. Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição (“TUSD”) desses consumidores livres, são cobrados, separadamente, pela Companhia, com o registro na rubrica de “Receita de uso da rede”.

O total de energia transportada, em MWh, por classe de consumidores, está apresentado na tabela abaixo:

	MWh (*)	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Industrial	15.280.809	13.629.894
Comercial	1.104.780	907.221
Rural	31.831	21.941
Serviço Público	2.631	-
Concessionárias	242.979	236.110
Total de energia transportada	16.663.030	14.795.166

	MWh (*)	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Industrial	5.179.727	4.879.603
Comercial	381.813	299.125
Rural	11.484	7.667
Serviço Público	1.080	-
Concessionárias	118.642	91.645
Total de energia transportada	5.692.746	5.278.040

(*) Valores em MWh não revisados pelos auditores independentes.

c) Conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros

O resultado decorrente das variações da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros refere-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. Os montantes reconhecidos decorrem das constituições e realizações no período corrente, homologadas ou a serem homologadas nos processos de reajuste tarifário, conforme descrito na nota explicativa nº 11b.

d) Receita de construção de infraestrutura de distribuição

Corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura da concessão cujo reconhecimento está diretamente relacionado aos gastos incorridos com as adições aos ativos da infraestrutura. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

e) Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

Receita decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

f) Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) são referentes a comercialização pela distribuidora de excedentes de energia. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

g) Outras receitas operacionais

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Serviço taxado	12.456	6.994
Outras prestações de serviços	13.913	10.502
Subvenções Baixa Renda	199.097	227.885
Outras subvenções (1)	812.780	818.904
Aluguel e arrendamento	142.320	120.729
Transações na CCEE	68.148	-
Outras	15.747	-
	1.264.461	1.185.014

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Serviço taxado	4.524	1.773
Outras prestações de serviços	4.533	3.592
Subvenções Baixa Renda	67.168	67.843
Outras subvenções (1)	272.299	258.165
Aluguel e arrendamento	44.767	40.693
Transações na CCEE	19.342	-
Outras	1.375	94
	414.008	372.160

- (1) Compreende a receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, de acordo com o decreto nº 7.891/2013, no montante de R\$740.367 no período de janeiro a setembro de 2021 e R\$245.942 no 3º trimestre de 2021 (R\$787.769 no período de janeiro a setembro de 2020 e R\$241.992 no 3º trimestre de 2020), que inclui subsídios de carga fonte incentivada, rural, irrigantes noturnos, geração de fonte incentivada e serviço público; e a receita de bandeiras tarifárias, no montante de R\$72.413 no período de janeiro a setembro de 2021 e R\$26.357 no 3º trimestre de 2021 (R\$31.135 no período de janeiro a setembro de 2020 e R\$16.174 no 3º trimestre de 2020), reconhecida em decorrência da posição credora adquirida pela Companhia na CCRBT.

h) Impostos e encargos incidentes sobre a receita

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Impostos sobre a receita		
ICMS	4.260.939	3.907.679
PIS/Pasep	292.955	226.543
Cofins	1.349.370	1.043.472
ISSQN	681	526
	5.903.945	5.178.220

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Encargos do consumidor		
Programa de eficiência energética - PEE	51.821	51.589
Conta de desenvolvimento energético - CDE	1.809.273	1.656.416
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	18.320	20.636
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	30.363	20.636
Pesquisa expansão sistema energético - EPE	15.182	10.318
Encargos consumidor bandeiras tarifárias	137.307	59.672
CDE sobre P&D	12.044	-
CDE sobre PEE	24.087	-
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	15.778	14.737
	2.114.175	1.834.004
	8.018.120	7.012.224

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Impostos sobre a receita		
ICMS	1.484.051	1.287.445
PIS/Pasep	113.549	78.206
Cofins	523.013	360.220
ISSQN	223	196
	2.120.836	1.726.067

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Encargos do consumidor		
Programa de eficiência energética - PEE	21.854	18.146
Conta de desenvolvimento energético - CDE	606.427	552.138
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	8.052	7.259
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	11.502	7.259
Pesquisa expansão sistema energético - EPE	5.751	3.629
Encargos consumidor bandeiras tarifárias	130.290	16
CDE sobre P&D	3.451	-
CDE sobre PEE	6.901	-
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	5.428	5.048
	799.656	593.495
	2.920.492	2.319.562

23. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Pessoal (a)	624.359	651.632
Participação de empregados e administradores no resultado	74.167	69.047
Obrigações pós-emprego	219.207	226.664
Materiais	48.805	44.263
Serviços de terceiros (b)	886.025	755.196
Energia elétrica comprada para revenda (c)	8.253.046	5.731.631
Amortização (Nota 13b)	471.662	460.101
Amortização direito de uso - arrendamento (nota 14)	29.257	36.249
Provisões operacionais (d)	79.566	133.341
Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema	2.156.446	1.191.308
Custo de construção da infraestrutura de distribuição (e)	1.205.933	968.413
Outras despesas operacionais líquidas (f)	147.914	123.486
	14.196.387	10.391.331

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Pessoal (a)	169.685	200.221
Participação de empregados e administradores no resultado	38.124	49.836
Obrigações pós-emprego	73.527	74.901
Materiais	16.534	16.359
Serviços de terceiros (b)	291.678	248.896
Energia elétrica comprada para revenda (c)	3.729.505	1.909.352
Amortização	159.933	155.264
Amortização direito de uso - arrendamento	10.857	11.953
Provisões operacionais (d)	37.753	(117.337)
Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema	670.720	553.257
Custo de construção da infraestrutura de distribuição (e)	486.414	386.669
Outras despesas operacionais líquidas (f)	54.401	42.508
	5.739.131	3.531.879

a) Despesas com Pessoal

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2021

Em maio de 2021, a Companhia aprovou o programa de desligamento voluntário programado (PDVP 2021), com período de adesão de 10 a 31 de maio de 2021, sendo elegíveis todos os empregados, salvo as exceções previstas no Programa. O programa prevê o pagamento das verbas rescisórias legais na modalidade de desligamento “A Pedido” e de um prêmio adicional, a título de indenização, equivalente a um percentual fixo, a depender do tempo de serviço na Cemig D, sobre a sua remuneração, por cada ano de trabalho, nos termos do Programa, e, para aqueles empregados com mais de 36 anos de serviço na Cemig, o valor fixo de 10,5 remunerações.

O custo total para o Programa corresponde a R\$29.069, representando a adesão de 271 empregados.

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2020

O saldo de 30 de setembro de 2020 inclui o montante de R\$45.584, apropriado na fase de reabertura do PDVP 2020, incluindo as verbas rescisórias, correspondente à adesão de 329 empregados.

b) Serviços de terceiros

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Leitura de medidores e entrega de contas	97.821	95.354
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	307.447	299.993
Comunicação	108.107	80.100
Conservação e limpeza de prédios	33.371	27.025
Conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros	64.563	53.046
Corte e religação	59.289	21.514
Podas de árvores	33.758	39.740
Serviços advocatícios e custas processuais	14.090	12.464
Manutenção e conservação de móveis e utensílios	6.893	3.321
Serviços de tecnologia da informação	56.350	25.949
Mão de obra contratada	4.168	4.252
Hospedagem e alimentação	6.089	5.044
Vigilância	6.572	7.759
Manutenção e conservação de veículos	1.485	1.534
Reprografia e publicações legais	10.389	12.551
Consultoria	12.436	7.341
Inspeção de unidades consumidoras	24.199	23.772
Serviços logísticos	4.558	7.788
Outros	34.440	26.649
	886.025	755.196

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Leitura de medidores e entrega de contas	34.629	30.186
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	94.356	88.253
Comunicação	32.324	27.205
Conservação e limpeza de prédios	11.406	8.610
Conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros	18.594	20.885
Corte e religação	23.195	6.236
Podas de árvores	10.695	15.404
Serviços advocatícios e custas processuais	5.305	4.045
Manutenção e conservação de móveis e utensílios	2.775	1.017
Serviços de tecnologia da informação	18.724	8.751
Mão de obra contratada	1.421	872
Hospedagem e alimentação	2.001	1.556
Vigilância	2.706	2.535
Manutenção e conservação de veículos	566	441
Reprografia e publicações legais	3.822	3.990
Consultoria	4.246	3.939
Inspeção de unidades consumidoras	10.383	11.154
Serviços logísticos	(88)	3.110
Outros	14.618	10.707
	291.678	248.896

c) Energia elétrica comprada para revenda

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Energia de Itaipu binacional	1.447.247	1.483.596
Contratos por cotas de garantia física	649.025	607.980
Cotas das usinas de Angra I e II	183.433	227.226
Energia de curto prazo - CCEE	942.927	580.926
Contratos bilaterais	306.411	248.534
Energia adquirida em leilão em ambiente regulado	4.277.792	2.359.913
PROINFA	286.501	233.799
Geração distribuída	867.393	485.347
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(707.683)	(495.690)
	8.253.046	5.731.631

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Energia de Itaipu binacional	479.619	531.183
Contratos por cotas de garantia física	226.715	207.776
Cotas das usinas de Angra I e II	61.144	75.742
Energia de curto prazo - CCEE	645.344	163.903
Contratos bilaterais	111.317	85.142
Energia adquirida em leilão em ambiente regulado	2.100.340	775.023
PROINFA	95.501	77.933
Geração distribuída	338.612	157.551
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(329.087)	(164.901)
	3.729.505	1.909.352

d) Provisões (reversões) operacionais

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota 6) (1)	66.065	45.832
Perda estimada (reversão) para outros créditos a receber (2)	(11.000)	-
Provisão (reversão) para contingências (Nota 20)		
Trabalhistas	14.035	28.975
Cíveis	32.982	27.797
Tributárias	(29.541)	29.105
Regulatórias	3.984	(68)
Outras	3.041	1.700
	24.501	87.509
	79.566	133.341

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Perdas estimadas (reversão) com créditos de liquidação duvidosa (Nota 6) (1)	29.676	(152.817)
Provisão (reversão) para contingências (Nota 20)		
Trabalhistas	(5.069)	12.918
Cíveis	10.517	7.116
Tributárias	(3.044)	15.881
Regulatórias	4.329	155
Outras	1.344	(590)
	8.077	35.480
	37.753	(117.337)

- (1) A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é apresentada na demonstração do resultado como despesas com vendas.
 (2) Estes valores estão apresentados, na demonstração de resultado, como outras despesas operacionais.

e) Custo de construção da infraestrutura de distribuição

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Pessoal	59.784	55.979
Materiais	672.230	478.374
Serviços de terceiros	444.424	384.055
Encargos financeiros	4.254	21.473
Arrendamentos e aluguéis	2.621	1.182
Impostos e taxas	2.796	1.110
Outros	19.824	26.240
	1.205.933	968.413

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Pessoal	29.142	18.800
Materiais	294.341	192.725
Serviços de terceiros	160.828	163.177
Encargos financeiros	(7.684)	89
Arrendamentos e aluguéis	1.316	1.177
Impostos e taxas	549	460
Outros	7.922	10.241
	486.414	386.669

f) Outras despesas (receitas) operacionais líquidas

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Arrendamentos e aluguéis (1)	426	1.577
Propaganda e publicidade	2.887	2.928
Consumo próprio de energia elétrica	18.404	15.902
Subvenções e doações	11.390	9.961
Anuidade CCEE	2.459	2.413
Forluz - custeio administrativo	17.223	16.351
Agentes arrecadadores	63.691	64.021
Outras despesas	31.434	10.333
	147.914	123.486

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Arrendamentos e aluguéis (recuperação de despesas) (1)	(437)	(1.143)
Propaganda e publicidade	639	697
Consumo próprio de energia elétrica	7.017	5.152
Subvenções e doações	6.610	6.756
Anuidade CCEE	810	810
Forluz - custeio administrativo	5.856	5.511
Agentes arrecadadores	20.799	21.628
Outras despesas (receitas)	13.107	3.097
	54.401	42.508

- (1) A Companhia possui contratos de Arrendamento Mercantil Operacional relacionados, basicamente, a veículos e edificações prediais utilizadas em suas atividades operacionais, e não são relevantes em relação aos seus custos totais. Sendo assim, nessa linha, permanecem os arrendamentos e aluguéis que não se enquadram nos requisitos de reconhecimento da IFRS 16/CPC 06.

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
RECEITAS FINANCEIRAS		
Renda de aplicação financeira	58.254	31.117
Acréscimos moratórios de contas de energia	345.630	276.095
Variações monetárias	24.900	1.835
Variação monetária depósitos judiciais	10.008	15.768
Variação monetária - CVA (Nota 11)	28.252	31.281
PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre receitas financeiras	(24.789)	(20.348)
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins (1)	-	19.799
Outras	29.792	24.341
	472.047	379.888
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 17)	(143.352)	(153.330)
Amortização do custo de transação (Nota 17)	(1.346)	(1.527)
Encargos de variação monetária - Forluz	(36.422)	(24.617)
Variações cambiais de Itaipu	(10.461)	(72.138)
Variação monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 17)	(189.834)	(57.700)
Atualização PIS/Pasep e Cofins a restituir (1)	(19.645)	-
Variação monetária de P&D e PEE	(4.923)	(10.095)
Variação monetária de arrendamentos (Nota 14)	(14.266)	(15.733)
Outras variações monetárias	(14.871)	(6.986)
Outras	(23.863)	(9.759)
	(458.983)	(351.885)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	13.064	28.003

	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
RECEITAS FINANCEIRAS		
Renda de aplicação financeira	25.385	12.905
Acréscimos moratórios de contas de energia	110.971	104.112
Variações monetárias	22.900	-
Variação monetária depósitos judiciais	5.129	2.311
Variação monetária - CVA	21.325	5.593
PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre receitas financeiras	(10.070)	(6.522)
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins (1)	-	4.058
Outras	10.847	6.041
	186.487	128.498
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(63.250)	(53.041)
Amortização do custo de transação	(442)	(513)
Encargos de variação monetária - Forluz	(11.682)	(8.860)
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (Nota 17)	-	(244)
Variações cambiais de Itaipu	(17.752)	(5.672)
Variação monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures	(68.665)	(35.989)
Atualização PIS/Pasep e Cofins a restituir (1)	(6.309)	-
Variação monetária de P&D e PEE	(2.287)	(4.873)
Variação monetária de arrendamentos	(4.714)	(5.116)
Outras variações monetárias	(4.439)	(5.716)
Outras	(4.341)	(5.126)
	(183.881)	(125.150)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.606	3.348

- (1) A atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS e do passivo a restituir aos consumidores é apresentada pelo valor líquido.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da Companhia são como segue:

EMPRESAS	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Controlador								
Governo do Estado de Minas Gerais								
Circulante								
Consumidores e revendedores (1)	246.845	334.824	-	-	78.949	96.829	-	-
Cemig								
Circulante								
Convênio de compartilhamento (2)	-	-	6.395	10.072	-	-	(26.497)	(23.233)
Operações com energia elétrica (3)	72	73	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	-	310.834	309.434	-	-	-	-
Outras partes relacionadas								
Cemig Geração e Transmissão								
Circulante								
Convênio de compartilhamento (2)	-	-	619	1.707	-	-	(2.464)	(3.993)
Operações com energia elétrica (3)	2.800	1.245	32.219	29.421	21.218	20.209	(248.690)	(220.082)
Aliança Geração								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	1.360	-	9.661	8.037	35.024	30.728	(77.878)	(65.170)
Madeira Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	24.496	22.668	-	-	(157.186)	(133.124)
Norte Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	27.243	25.154	-	-	(174.159)	(167.155)
Baguari Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	999	922	-	-	(6.556)	(6.255)
TAESA								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	8.125	7.054	-	-	(78.425)	(61.833)
Axxiom								
Circulante								
Prestação de serviço (4)	-	-	642	3.722	-	-	-	-
Retiro Baixo								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	632	144	4.637	3.945	(4.479)	(3.421)
FIC Pampulha								
Circulante								
Caixa e equivalentes	89.358	107.284	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	925.949	2.100.746	-	-	11.025	4.475	-	-
Não circulante								
Títulos e valores mobiliários	269.520	472.371	-	-	-	-	-	-
Forluz								
Circulante								
Obrigações pós-emprego (5)	-	-	126.845	114.956	-	-	(92.436)	(95.753)
Contribuições para suplementação de aposentadoria - plano de contribuição definitiva (6)	-	-	-	-	-	-	(37.207)	(37.689)
Custeio administrativo (7)	-	-	-	-	-	-	(17.223)	(16.351)

EMPRESAS	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Arrendamento operacional (8)	128.331	127.659	17.186	16.644	-	-	(1.897)	(1.432)
Não circulante								
Obrigações pós-emprego (5)	-	-	1.630.896	1.675.343	-	-	-	-
Arrendamento operacional (8)	-	-	122.761	119.512	-	-	-	-
Cemig Saúde								
Circulante								
Plano de saúde e odontológico (9)	-	-	120.026	104.556	-	-	(139.458)	(130.783)
Não circulante								
Plano de saúde e odontológico (9)	-	-	2.377.810	2.341.494	-	-	-	-

As principais condições relacionadas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstradas abaixo:

- Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais considerando que o preço da energia é aquele definido pela Aneel por meio de resolução sobre o reajuste tarifário anual da Companhia. Em 2017, O Governo do Estado de Minas Gerais firmou um Termo de acordo de reconhecimento de dívida - TARD junto à Cemig D para pagamento de débitos relativos a fornecimento de energia que se encontravam em aberto no montante de R\$113.032, a serem liquidados até novembro de 2019. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação indireta, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. A Cemig D obteve autorização, em 31 de março de 2021, junto à Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais para compensar parte do ICMS a recolher com a dívida que o Governo do Estado de Minas Gerais possui com a Companhia nos termos da Lei Estadual 23.705/2020. O valor mensal a compensar será de, aproximadamente, R\$10,5 milhões, em 21 parcelas iguais. Até 30 de setembro de 2021, seis parcelas foram compensadas;
- Convênio de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre Cemig, Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática;
- As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado, organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, as operações são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);
- Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da Aneel 2.657/2017;
- Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024 (vide nota explicativa nº 19);
- Contribuições da Companhia para o Fundo de Pensão referente aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo;
- Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia;
- Aluguel da sede administrativa da Companhia com vigência até agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Em 20 de setembro de 2021, o contrato de aluguel foi reajustado em 9,68%, correspondendo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Em 27 de abril de 2021, foi firmado um aditivo do contrato junto à Forluz, em função da transferência das instalações das investidas Cemig SIM e Gasmig para o Edifício Júlio Soares com a consequente redução do custo com aluguel para a Cemig Distribuição;
- Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados (vide nota explicativa nº 19).

Aplicações em fundo de investimento FIC Pampulha

A Cemig D aplica parte de seus recursos financeiros em um fundo de investimento reservado, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Cemig. Os montantes aplicados pelo fundo estão apresentados na rubrica “Títulos e valores mobiliários” no ativo circulante e não circulante, proporcionalmente à participação da Companhia no fundo, sendo 38,59% em 30 de setembro de 2021.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

Remuneração do pessoal chave da administração

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, encontram-se dentro dos limites aprovados em Assembleia Geral e seus efeitos no resultado dos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 são demonstrados na tabela abaixo:

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Remuneração	6.862	6.440
Participação nos resultados	1.190	2.414
Previdência privada	698	512
Planos de saúde e odontológico	66	56
Total	8.816	9.422

- (1) A Companhia não remunera diretamente os membros do pessoal-chave da Administração, sendo remunerados pelo acionista controlador. O reembolso dessas despesas é realizado por meio do convênio de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre Cemig, Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo, anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, são como segue:

	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Títulos e valores mobiliários - aplicações financeiras	2	429.096	429.096	754.013	754.013
Consumidores, revendedores e concessionários - transporte de energia (Nota 6)	2	3.404.140	3.404.140	3.066.450	3.066.450
Consumidores - contas a receber do Estado de Minas Gerais (Nota 6)	2	246.845	246.845	334.824	334.824
Fundos vinculados	2	11.738	11.738	9.808	9.808
Ativos financeiros da concessão - conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	3	1.921.926	1.921.926	132.681	132.681
Reembolso de subsídios tarifários	2	81.981	81.981	82.616	82.616
Subvenção baixa renda	2	44.979	44.979	43.072	43.072
Depósitos vinculados a litígios	2	614.506	614.506	527.628	527.628
		6.755.211	6.755.211	4.951.092	4.951.092
Valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	2	156.182	156.182	581.287	581.287
Títulos e valores mobiliários					
Certificados de depósitos bancários	2	39.311	39.311	341.413	341.413
Letras financeiras do Tesouro (LFTs)	1	158.840	158.840	457.503	457.503
Letras financeiras - bancos	2	569.387	569.387	1.023.561	1.023.561
		767.538	767.538	1.822.477	1.822.477
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição	3	644.510	644.510	530.058	530.058
		1.568.230	1.568.230	2.933.822	2.933.822
		8.323.441	8.323.441	7.884.914	7.884.914
Passivos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	(4.286.100)	(4.286.100)	(5.097.240)	(5.097.240)
Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz)	2	(294.272)	(294.272)	(342.369)	(342.369)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	2	(390.114)	(390.114)	(391.333)	(391.333)
Passivos financeiros setoriais - conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	3	(98.537)	(98.537)	(231.322)	(231.322)
Fornecedores	2	(2.478.062)	(2.478.062)	(1.783.607)	(1.783.607)
Arrendamento	2	(199.710)	(199.710)	(177.762)	(177.762)
		(7.746.795)	(7.746.795)	(8.023.633)	(8.023.633)

- (1) Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contábeis refletem os valores justos dos instrumentos financeiros.

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura seus ativos e passivos financeiros a valor justo e os classifica conforme as normas contábeis vigentes. Valor justo é mensurado com base em premissas em que os participantes do mercado utilizariam ao precificar um ativo ou passivo, presumindo-se que ajam no seu melhor interesse econômico. As informações aplicadas nas técnicas de avaliação do valor justo são classificadas em três níveis de hierarquia do valor justo, como segue:

- **Nível 1. Mercado Ativo: Preço Cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem prontos e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- **Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação ou apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. As informações de nível 2 são observáveis, seja direta ou indiretamente. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- **Nível 3. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação** - O valor justo é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos, baseado em análises dos fluxos de caixa descontados e outras técnicas de avaliação, incluindo dados não observáveis, como a mensuração ao valor novo de reposição (VNR). Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data de mensuração. Os dados não observáveis são desenvolvidos utilizando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir dados próprios da entidade.

A hierarquia de valor justo prioriza as informações (inputs) das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo. Em alguns casos, são utilizadas informações de diferentes níveis de hierarquia na mensuração do valor justo, sendo esta classificada integralmente no mesmo nível de hierarquia de valor justo aplicável à informação significativa de nível mais baixo. Para os ativos e passivos reconhecidos ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se houve transferência entre os níveis da hierarquia, reavaliando a categorização definida.

Metodologia de cálculo do valor justo das posições

Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura: os ativos de distribuição de energia elétrica são mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos pelo poder concedente, com base no valor justo dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão, bem como o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) utilizado pelo poder concedente, que reflete o retorno da concessionária sobre as operações de concessão. As taxas de VNR e WACC são informações públicas divulgadas pelo Poder Concedente e pela Cemig, respectivamente. A movimentação dos ativos financeiros da concessão está demonstrada na nota explicativa nº 11.

Aplicações financeiras: mensurado a partir das cotações de mercado do investimento, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros e câmbio de investimentos similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.

Outros passivos financeiros: A Companhia efetuou o cálculo do valor justo de seus empréstimos, financiamentos e debêntures utilizando a taxa de 126,42% da variação do CDI, com base nas últimas captações. Para os empréstimos, financiamentos e debêntures e para a dívida pactuada com a Forluz, com taxas anuais entre IPCA + 4,10% a 6,00%, CDI + 0,53% a CDI + 3,14%, a Companhia considerou seu valor justo substancialmente equivalente ao contábil.

b) Gestão de riscos

O gerenciamento de riscos corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de Governança Corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando quando necessário, estratégias de proteção (*hedge*) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio em decorrência de pelo pagamento de energia comprada de Itaipu indexados à variação do dólar norte americano, com impactos em seu fluxo de caixa. O risco relacionado à compra de energia de Itaipu é mitigado através da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	30/09/2021		31/12/2020	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	-	-	(2.256)	(11.725)
Fornecedores - Itaipu binacional (Nota 15)	(59.259)	(322.334)	(62.593)	(325.277)
Passivo líquido exposto		(322.334)		(337.002)

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do Dólar norte americano em relação ao Real em 30 de setembro de 2022 será uma desvalorização de 1,64% (R\$5,35). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um aumento de 25% e 50%, em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais	30/09/2021	30 de setembro de 2022		
	Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$5,35	Cenário possível Dólar R\$6,69	Cenário remoto Dólar R\$8,03
Dólar Norte-Americano				
Fornecedores - Itaipu binacional (Nota 15)	(322.334)	(317.036)	(396.443)	(475.851)
Passivo líquido exposto	(322.334)	(317.036)	(396.443)	(475.851)
Efeito líquido da variação cambial		5.298	(74.109)	(153.517)

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de redução das taxas de juros nacionais em 30 de setembro de 2021. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras da Companhia e aos ativos financeiros relativos a CVA e outros componentes financeiros e pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional é composto de financiamentos obtidos junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. O passivo líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	30/09/2021	31/12/2020
Ativos		
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (Nota 4)	156.182	581.287
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	1.196.634	2.576.490
CVA e outros componentes financeiros (Nota 11)	1.921.926	132.681
	3.274.742	3.290.458
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (Nota 17)	(1.488.833)	(1.891.927)
Passivos financeiros setoriais (Nota 11)	(98.537)	(231.322)
	(1.587.370)	(2.123.249)
Ativo líquido exposto	1.687.372	1.167.209

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2022, a taxa Selic será de 8,75%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma queda na taxa de 25% e 50%, em relação ao cenário provável, conforme tabela abaixo. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Redução nas taxas de juros nacionais	30/09/2021	30 de setembro de 2022		
	Valor contábil	Cenário provável Selic 8,75%	Cenário possível Selic 6,56%	Cenário remoto Selic 4,38%
Ativos				
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (Nota 4)	156.182	169.848	166.428	163.023
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	1.196.634	1.301.339	1.275.133	1.249.047
CVA e outros componentes financeiros (Nota 11)	1.921.926	2.090.095	2.048.004	2.006.106
	3.274.742	3.561.282	3.489.565	3.418.176
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (Nota 17)	(1.488.833)	(1.619.106)	(1.586.500)	(1.554.044)
Passivos financeiros setoriais (Nota 11)	(98.537)	(107.159)	(105.001)	(102.853)
	(1.587.370)	(1.726.265)	(1.691.501)	(1.656.897)
Ativo líquido exposto	1.687.372	1.835.017	1.798.064	1.761.279
Efeito líquido da variação das taxas de juros		147.645	110.692	73.907

Risco de elevação da inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação em 30 de setembro de 2021, sendo parte de seus empréstimos e financiamentos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas também estão relacionados à variação da inflação por meio dos índices IPCA e IGP-M, contrabalanceando parte do risco de exposição da Companhia. O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à elevação da inflação	30/09/2021	31/12/2020
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*) (Nota 11)	644.510	530.058
Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (Nota 25)	246.845	334.824
	891.355	864.882
Passivos		
Empréstimos e financiamentos e debêntures - IPCA (Nota 17)	(2.813.565)	(3.211.127)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 19)	(294.272)	(342.369)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 19)	(390.114)	(391.333)
	(3.497.951)	(3.944.829)
Passivo líquido exposto	(2.606.596)	(3.079.947)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel.

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores. Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, a taxa IPCA será de 4,81% e a taxa de IGPM será de 4,50% em 30 de setembro de 2022, a Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da inflação	30/09/2021	30 de setembro de 2022		
	Valor contábil	Cenário provável IPCA 4,81% IGPM 4,50%	Cenário possível IPCA 6,01% IGPM 5,63%	Cenário remoto IPCA 7,22% IGPM 6,75%
Ativos				
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*) (Nota 11)	644.510	675.511	683.245	691.044
Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (Nota 25)	246.845	257.953	260.742	263.507
	891.355	933.464	943.987	954.551
Passivos				
Empréstimos e financiamentos e debêntures - IPCA (Nota 17)	(2.813.565)	(2.948.897)	(2.982.660)	(3.016.704)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 19)	(294.272)	(308.426)	(311.958)	(315.518)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 19)	(390.114)	(408.878)	(413.560)	(418.280)
	(3.497.951)	(3.666.201)	(3.708.178)	(3.750.502)
Passivo líquido exposto	(2.606.596)	(2.732.737)	(2.764.191)	(2.795.951)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(126.141)	(157.595)	(189.355)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel.

Risco de liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa da empresa. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimento exclusivos da Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	51.791	138.184	814.884	3.876.847	-	4.881.706
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	9.677	19.466	89.061	217.875	-	336.079
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	4.286	8.617	39.483	288.602	350.991	691.979
	65.754	166.267	943.428	4.383.324	350.991	5.909.764
Pré-fixadas						
Fornecedores	1.679.292	453.537	345.233	-	-	2.478.062
	1.745.046	619.804	1.288.661	4.383.324	350.991	8.387.826

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. O risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2021, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$744.398.

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionado às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras e não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas informações contábeis intermediárias.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de *rating* Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$800 milhões
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio líquido	Limite por banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal (RF)	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

- (1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.
- (2) Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Cemig, controladora da Companhia, estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

A Companhia somente permite aplicações em títulos de empresas não financeiras que possuam *rating* igual ou superior ao *rating* mais atualizado da CEMIG Holding divulgado pelas agências de classificação de riscos Fitch Rating, Moody’s ou Standard & Pools.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da Cemig

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos da Covid-19 encontra-se apresentada na nota explicativa nº 1.1.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), é 105% da energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Em 07 de abril de 2020, a Aneel ampliou de 15% para 30%, em todos os processamentos do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) do ano de 2020, o limite referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado pelas distribuidoras, visando facilitar as reduções contratuais, face ao cenário causado pela pandemia Covid-19.

Em 18 de maio de 2020, o Decreto 10.350/2020 autorizou a criação e gestão da Conta-Covid pela CCEE, tendo como uma de suas finalidades, a cobertura dos efeitos financeiros da sobrecontratação advindos da pandemia. O montante estimado para essa cobertura foi de R\$212.473. O Decreto ainda acrescentou um inciso ao art.3º do Decreto 5.163/2004, prevendo a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19, apurada conforme regulação da Aneel, como um dos itens possíveis de serem tratados como sobrecontratação involuntária, e, desta forma, repassado aos consumidores.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia, com vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

O descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão foram atendidos no período findo em 30 de setembro de 2021.

Risco Hidrológico

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

O período de outubro de 2020 a abril de 2021 registrou o pior regime de chuvas dos últimos 91 anos, resultando na necessidade de produção de energia de fontes térmicas para compensar o baixo nível dos reservatórios. Para enfrentamento do cenário de aumento nos custos de geração decorrente da escassez hídrica, em agosto de 2021, o governo criou novo patamar de bandeira tarifária e lançou o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica. A cobrança da “Bandeira Escassez Hídrica” é de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos e vale para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, de setembro de 2021 a abril de 2022, com exceção dos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica, que continuam pagando a bandeira acionada mensalmente pela Aneel. Com a alteração da bandeira, o aumento médio da tarifa residencial é previsto para 6,78%.

O “Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica”, vigente de setembro a dezembro de 2021, em razão do momento crítico no qual se inicia o período chuvoso, foi criado para incentivar os consumidores a economizarem energia, sendo uma medida emergencial do governo, como forma de garantir a continuidade e segurança do fornecimento de energia elétrica no país. Para os consumidores que reduzirem o consumo nos meses de setembro a dezembro de 2021, de tal forma que a soma dos consumos de energia elétrica no período seja entre 10% e 20% menor em relação ao mesmo período do ano anterior, será concedido um bônus de R\$0,50 por quilowatt-hora (kWh) do total da energia economizada. A bonificação será informada na primeira fatura recebida após o cálculo do consumo referente ao mês de dezembro de 2021 e creditada como abatimento na fatura subsequente. De acordo com o Ministério de Minas e Energia – MME, o bônus deve custar cerca de R\$ 339 milhões por mês, sendo custeado pelos Encargos de Serviço do Sistema (ESS). O pagamento do bônus tem custo menor do que o gasto extra com o despacho de térmicas caso não houvesse a redução de consumo.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “*cross default*”.

A Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral e anual. Mais informações na nota explicativa nº 17.

c) Administração de capital

O passivo líquido da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido ao final do período é apresentado a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Total do passivo	18.536.487	19.119.392
Caixa e equivalentes de caixa	(204.127)	(659.045)
Títulos e valores mobiliários	(927.114)	(2.104.119)
Passivo líquido	17.405.246	16.356.228
		-
Total do patrimônio líquido	6.874.170	6.021.631
Relação passivo líquido sobre patrimônio líquido	2,53	2,72

27. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes operações que não envolveram caixa, e, por conseguinte, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

- encargos financeiros capitalizados no montante de R\$4.254 no período findo em 30 de setembro de 2021 (R\$21.473 em 30 de setembro de 2020);
- adições no arrendamentos no montante de R\$6.256 em 30 de setembro de 2021 (R\$1.912 em 30 de setembro de 2020).

28. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Em 17 de junho de 2021, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar atos de gestão da Cemig, desde 2019. Em reunião ordinária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, realizada em 24 de junho de 2021, foram designados os membros integrantes para a CPI, que apurará os atos da gestão da Cemig. A CPI tem poderes para, em 120 dias contados a partir da nomeação de seu Presidente e Vice-Presidente, realizar as investigações sobre os fatos que fundamentaram o requerimento de instauração da Comissão.

Por meio de requerimentos, a CPI solicitou diversas informações e documentos relacionados principalmente aos investimentos e desinvestimentos em participações societárias, gestão de pessoas e processos de inexigibilidade de licitação, que estão sendo atendidos pela Companhia em conformidade aos prazos estipulados.

Na reunião extraordinária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, realizada em 26 de outubro de 2021, deliberou-se pela prorrogação dos trabalhos dessa CPI em mais 60 dias. Devido ao recesso parlamentar, com início previsto para dezembro, a prorrogação da CPI se estenderá até 21 de fevereiro de 2022.

A Cemig reafirmou o compromisso de prestar todas as informações necessárias ao pleno entendimento e esclarecimentos das suas decisões de gestão.

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicados de outra forma)

Lucro líquido do período

A Cemig Distribuição apresentou, no período de janeiro a setembro de 2021, lucro líquido de R\$1.319.767 em comparação ao lucro líquido de R\$937.763 no mesmo período de 2020. As principais variações na comparação dos resultados dos nove primeiros meses de 2021 e 2020 estão apresentadas a seguir.

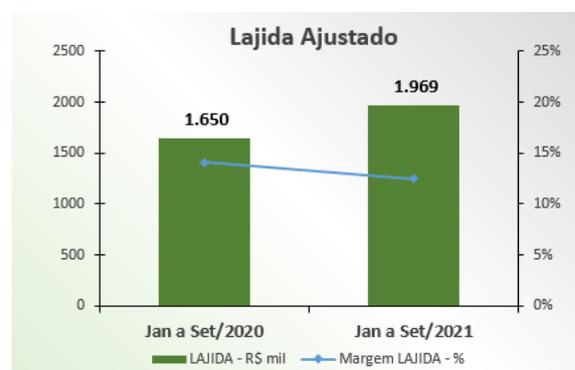
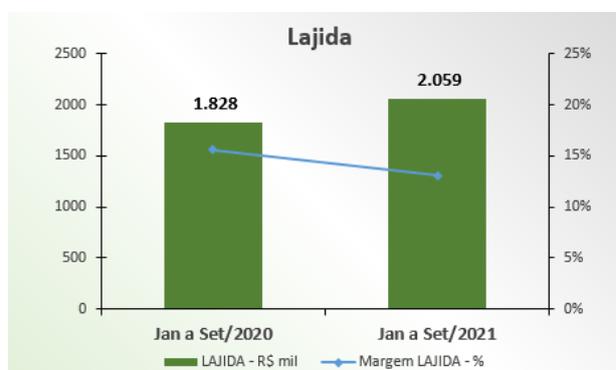
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

O Lajida da Cemig Distribuição apresentou um aumento de 12,60% nos primeiros nove meses de 2021 em comparação ao mesmo período de 2020, enquanto a margem do Lajida passou de 15,59% no período de janeiro a setembro de 2020 para 13,07% no mesmo período de 2021.

O Lajida ajustado pela exclusão de itens não recorrentes apresentou um aumento de 19,32% nos primeiros nove meses de 2021 em comparação ao mesmo período de 2020, enquanto a margem do Lajida passou de 14,07% no período de janeiro a setembro de 2020 para 12,50% no mesmo período de 2021.

Lajida - R\$ milhões	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Var %
Lucro líquido do exercício	1.139.767	937.763	21,54
Despesa com imposto de renda e contribuição social	430.925	422.098	2,09
Resultado financeiro líquido	(13.064)	(28.003)	(53,35)
Amortização	500.919	496.350	0,92
= Lajida (1)	2.058.547	1.828.208	12,60
Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições)	-	(178.028)	-
Reversão de provisões tributárias	(89.493)	-	-
= Lajida ajustado (2)	1.969.054	1.650.180	19,32

- (1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque a utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o Lajida calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinários.



O aumento do Lajida no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020, decorre, principalmente, do aumento de 34,38% na receita líquida do período em função da melhora do consumo residencial e rural, da restituição de créditos de Pis/Pasep e Cofins aos consumidores e da maior constituição de CVA em 2021, parcialmente compensado pelo aumento dos custos com energia elétrica comprada para revenda e encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema.

O aumento do Lajida Ajustado no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020, decorre, principalmente, da exclusão do efeito não recorrente, em 2020, da reversão das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa referentes ao Estado de Minas Gerais, no montante de R\$178.028, líquida das constituições.

Receita operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	15.741.809	14.071.713
Restituição de créditos de Pis/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	876.000	83.346
Receita de uso da rede - consumidores livres	2.562.783	2.210.678
Constituição de CVA e outros componentes financeiros	1.908.899	98.844
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	1.205.933	968.413
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	37.959	(1.652)
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(52.358)	(33.447)
Reconhecimento de créditos extemporâneos de Pis/Pasep e Cofins sobre ICMS	226.649	152.504
Outras receitas operacionais	1.264.461	1.185.014
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(8.018.120)	(7.012.224)
	15.754.015	11.723.189

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$15.741.809 no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação a R\$14.071.713 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 11,87%. Os principais impactos na receita, no período de janeiro a setembro de 2021, decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 3,76% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe residencial, principalmente, pelo crescimento de 2,5% no número de consumidores nesta classe, bem como aumento de 1,26% no consumo médio mensal devido ao maior tempo de permanência das pessoas nas residências durante a pandemia de Covid-19, além do aumento de 7,79% no preço da energia, quando comparado ao mesmo período de 2020;
- aumento de 9,45% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe rural, principalmente, pelo aumento no consumo do segmento de irrigação, em reflexo ao menor volume de chuvas no período atual;

- redução de 5,99% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe de comércio e serviços em função, principalmente, da expressiva migração de consumidores para a mini e microgeração distribuída, bem como para o mercado livre. Adicionalmente, essa classe ainda sofre os impactos da redução da atividade em função da pandemia de Covid-19;
- redução de 4,53% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe industrial, em função, principalmente, da migração de consumidores cativos dessa classe para o ambiente livre;
- aumento global de 10,15% no preço da energia, devido, principalmente, ao incremento na tarifa de bandeiras aplicada no período.

A variação na energia vendida por classe de consumo está apresentada abaixo:

Composição do fornecimento por classe de consumo	Jan a Set/2021			Jan a Set/2020			Variações (%)	
	MWh (1)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (2)	MWh (1)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (2)	MWh	R\$
Residencial	8.399.020	8.137.616	968,88	8.095.031	7.275.469	898,76	3,76	11,85
Industrial	1.280.661	974.400	760,86	1.341.452	933.778	696,09	(4,53)	4,35
Comércio, serviços e outros	3.077.440	3.290.733	1.069,31	3.273.509	3.015.507	921,18	(5,99)	9,13
Rural	3.062.952	1.920.763	627,10	2.798.570	1.613.491	576,54	9,45	19,04
Poder público	526.237	405.600	770,76	535.169	392.207	732,87	(1,67)	3,41
Iluminação pública	928.034	535.882	577,44	991.695	441.318	445,01	(6,42)	21,43
Serviço público	1.061.925	630.718	593,94	1.022.593	543.341	531,34	3,85	16,08
Subtotal	18.336.269	15.895.712	866,90	18.058.019	14.215.111	787,19	1,54	11,82
Consumo próprio	24.667	-	-	24.935	-	-	(1,07)	-
Suprimento a outras Concessionárias (3)	-	913	-	-	-	-	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	(154.816)	-	-	(143.398)	-	-	7,96
Total	18.360.936	15.741.809	857,35	18.082.954	14.071.713	778,18	1,54	11,87

(1) Informações sobre MWh não foram revisadas pelos auditores independentes.

(2) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No período de janeiro a setembro de 2021, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.562.783, comparada a R\$2.210.678 no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de 15,93%.

Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 12,62% na energia transportada no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação ao mesmo período do exercício anterior, tanto pelo aumento no consumo do segmento de irrigação da classe rural, quanto pela migração de consumidores comerciais para o mercado livre e também crescimento do mercado industrial em 2021 devido à recuperação da economia, conforme abaixo.

Adicionalmente, o reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 30 de junho de 2020, teve efeito de 10,16% sobre os consumidores livres, passando a ser de 5,74% a partir do recálculo do reajuste tarifário em 19 de agosto de 2020. E o efeito do reajuste tarifário anual de 2021, aplicável a partir de 28 de maio de 2021, foi de 2,40% sobre os consumidores livres, o que também impactou o aumento verificado.

	MWh		
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Var %
Industrial	15.280.809	13.629.894	12,11
Comercial	1.104.780	907.221	21,78
Rural	31.831	21.941	45,08
Serviço Público	2.631	-	-
Concessionárias	242.979	236.110	2,91
Total de energia transportada	16.663.030	14.795.166	12,62

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, em que se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No período de janeiro a setembro de 2021 foi reconhecida uma receita no montante de R\$1.908.899, em comparação ao reconhecimento de uma receita no montante de R\$98.844 no mesmo período de 2020. Essa variação deve-se, principalmente, à maior constituição de CVA e demais componentes financeiros no período de janeiro a setembro de 2021, comparado ao mesmo período do exercício anterior, em função do aumento nos custos com energia adquirida no ambiente regulado e custos de transmissão. Adicionalmente, a realização dos valores homologados no ciclo tarifário atual foi menor que no ciclo anterior.

Ver mais informações na nota explicativa nº 11b.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$1.205.933 no período de janeiro a setembro de 2021, comparados a R\$968.413 no mesmo período de 2020. Tal aumento deve-se, principalmente, à execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos da Companhia em relação ao período comparado, principalmente no segmento de subtransmissão, que se refere à expansão, reforço e reforma de alta tensão.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$8.018.120 no período de janeiro a setembro de 2021, comparados a R\$7.012.224 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 14,34%, decorrente, principalmente, dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.809.273 no período de janeiro a setembro de 2021, comparados a R\$1.656.416 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 9,23%. Tal variação é justificada, principalmente, pelo início da cobrança da conta CDE - Conta Covid em maio de 2021, conforme homologado no Despacho nº 939, de 5 de abril de 2021, nos termos da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor – bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos do consumidor relacionados a bandeiras tarifárias foram de R\$137.307 no período de janeiro a setembro de 2021, comparados a R\$59.672 no mesmo período de 2020. Essa variação decorre, principalmente, do acionamento da bandeira vermelha nos meses de dezembro de 2020 e de maio a agosto de 2021 (com impacto no faturamento de janeiro e de junho a setembro de 2021). Nos demais meses deste ano, a bandeira acionada foi a amarela. Em contrapartida, no ano de 2020, houve acionamento de bandeiras amarelas apenas nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 (com impacto no faturamento de janeiro e fevereiro de 2020), não havendo acionamento nos demais meses como forma de tentar aliviar os impactos da pandemia de Covid-19.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$14.196.387 no período de janeiro a setembro de 2021, comparados a R\$10.391.331 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 36,62%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 23.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$886.025 no período de janeiro a setembro de 2021, comparada a R\$755.196 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 17,32%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo:

- aumento de 117,16% nas despesas com tecnologia da informação, sendo de R\$56.350 no período de janeiro a setembro de 2021, comparada a R\$25.949 no mesmo período de 2020. Esse aumento decorre de novos contratos e investimentos em segurança da informação realizados em 2021;
- aumento de 34,97% nas despesas com comunicação, sendo R\$108.107 no período de janeiro a junho de 2021, comparadas a R\$80.100 no mesmo período de 2020. Esse aumento decorre da contratação de novo serviço de Relacionamento Comercial em 2021;
- aumento de 175,58% nas despesas com corte e religação, sendo R\$59.289 no período de janeiro a setembro de 2021, comparadas a R\$21.514 no mesmo período de 2020. Esse aumento decorre da retomada dos serviços, após reestabelecimento da suspensão do fornecimento por inadimplência para algumas classes de consumidores.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$8.253.046 no período de janeiro a setembro de 2021, comparada a R\$5.731.631 no mesmo período de 2020, um aumento de 43,99%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 81,27% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$4.277.792 no período de janeiro a setembro de 2021 comparadas a R\$2.359.913 no mesmo período de 2020. Esse aumento decorre, principalmente, do aumento no custo variável dos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARs), devido ao maior despacho de usinas térmicas;

- aumento de 62,31% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$942.927 no período de janeiro a setembro de 2021 comparadas a R\$580.926 no mesmo período de 2020. Essa variação decorre, principalmente, da elevação, em 2021, dos custos com encargos e efeitos de Itaipu, Cotas de Garantia Física e Repactuação do Risco Hidrológico, custos estes diretamente impactados pela elevação do PLD médio (R\$327,91 no período de janeiro a setembro de 2021, comparado a R\$118,35 no mesmo período de 2020) e queda do GSF;
- aumento de 78,72% nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$867.393 no período de janeiro a setembro de 2021, comparadas a R\$485.347 no mesmo período de 2020. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (100.632 em setembro de 2021, comparada a 56.856 em setembro de 2020) e do aumento na quantidade de energia injetada (1.360.509 MWh no período de janeiro a setembro de 2021, comparado a 700.793 MWh no mesmo período de 2020).

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Mais informações na nota explicativa nº 23c.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso da rede de transmissão e demais encargos do sistema totalizaram R\$2.156.446 no período de janeiro a setembro de 2021, comparados a R\$1.191.308 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 81,01%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação verificada é justificada, principalmente, pela redução, no segundo trimestre de 2020, dos encargos de transmissão, de forma a contribuir para a menor saída de caixa das distribuidoras de energia no período da pandemia de Covid-19. A partir de julho de 2020, ocorreu um reajuste de aproximadamente 40% nos encargos. Adicionalmente, devido ao maior despacho de usinas térmicas fora da ordem de mérito e à importação de energia para segurança energética do sistema em 2021, o custo elevado dessas térmicas e do dólar fez com que se elevasse o Encargo de Serviços do Sistema (CCEE-ESS), que também compõe essa rubrica.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$79.566 no período de janeiro a setembro de 2021, comparadas a R\$133.341 no mesmo período de 2020, representando uma redução de 40,33%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- a variação das provisões para contingências tributárias, que apresentou reversão líquida de R\$29.541 no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação à constituição de R\$29.105 no mesmo período de 2020. Esta variação decorre, dentre outros fatores, de decisão favorável obtida pela Companhia em um dos processos administrativos referentes à PLR das competências de janeiro a outubro de 2010, que resultou no cancelamento dos débitos tributários, conforme cálculos efetuados pela Receita Federal;
- a variação nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), que apresentaram um aumento de 44,15%, sendo de R\$66.065 no período de janeiro a setembro de 2021 comparadas a R\$45.832 no mesmo período de 2020, justificada, principalmente, pela retomada do faturamento de consumo irregular, com menor probabilidade de pagamentos, da maior dificuldade, em 2021, de recebimento das dívidas mais antigas, em comparação a 2020, ano de grande sucesso na negociação de débitos e pela deterioração do cenário macroeconômico pós-pandemia, com aumento tarifário e aumento do valor de bandeiras.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no período de janeiro a setembro de 2021 foi uma receita financeira líquida de R\$13.064 comparada a R\$28.003 no mesmo período de 2020, representando uma redução de 53,35%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- aumento de 25,19% nas receitas com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$345.630 no período de janeiro a setembro de 2021, comparadas a R\$276.095 no mesmo período de 2020. Essa variação deve-se, basicamente, aos efeitos adversos da pandemia de Covid-19 sobre a renda das famílias;
- variação na atualização dos créditos tributários de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, que é apresentado líquido do efeito da atualização dos valores a serem restituídos aos consumidores, tendo gerado uma despesa financeira líquida de R\$19.645 no período de janeiro a setembro de 2021, comparada a uma receita financeira líquida de R\$19.799 no mesmo período de 2020. Essa variação decorre do início do processo de compensação dos créditos tributários, o que resultou em um passivo a restituir superior aos créditos restantes;
- aumento de 229,00% na despesa com variação monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo de R\$189.834 no período de janeiro a setembro de 2021, comparada a R\$57.700 no mesmo período de 2020. Esta variação decorre, principalmente, da variação do IPCA, principal indexador utilizado para a atualização monetária das dívidas da Companhia, que apresentou uma variação de 6,90% no acumulado de nove meses até setembro de 2021, comparada à variação de 1,34% no acumulado de nove meses de 2020.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24.

Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, no período de janeiro a setembro de 2021, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$430.925 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$1.570.692. No período de janeiro a setembro de 2020, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$422.098 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$1.359.861.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 8c.

Resultado do trimestre

A Cemig Distribuição apresentou, no terceiro trimestre de 2021, lucro líquido de R\$399.974 em comparação ao lucro líquido de R\$458.373 no terceiro trimestre de 2020. As principais variações na comparação dos resultados dos períodos estão apresentadas a seguir.

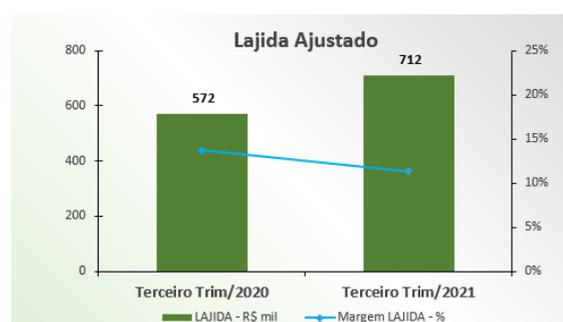
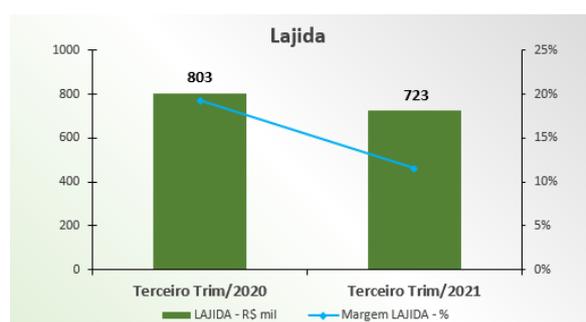
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

O Lajida da Cemig Distribuição apresentou uma redução de 9,98% no terceiro trimestre de 2021 em comparação ao mesmo período de 2020, enquanto a margem do Lajida passou de 19,27% no terceiro trimestre de 2020 para 11,49% no mesmo período de 2021.

O Lajida ajustado pela exclusão de itens não recorrentes, por sua vez, apresentou um aumento de 24,42% no terceiro trimestre de 2021 em comparação ao mesmo período de 2020, enquanto a margem do Lajida passou de 13,73% no terceiro trimestre de 2020 para 11,31% no mesmo período de 2021.

LAJIDA - R\$ mil	Terceiro Trim/2021	Terceiro Trim/2020	Var %
Lucro líquido do período	399.974	458.373	(12,74)
Despesa de IR e contribuição social	154.503	180.554	(14,43)
Resultado financeiro líquido	(2.606)	(3.348)	(22,16)
Amortização	170.790	167.217	2,14
= LAJIDA (1)	722.661	802.796	(9,98)
Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições)	-	(230.935)	-
Reversão de provisões tributárias	(11.132)	-	-
= LAJIDA ajustado (2)	711.529	571.861	24,42

- (1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o Lajida calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinários.



A redução do Lajida no terceiro trimestre de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020, decorre, principalmente, do aumento de 95,33% nos custos com energia elétrica comprada para revenda, parcialmente compensado pelo aumento na receita líquida do período em função da melhora do consumo residencial e comercial, e da maior constituição de CVA em 2021.

O aumento do Lajida Ajustado no terceiro trimestre de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020, decorre, principalmente, da exclusão do efeito não recorrente, em 2020, da reversão das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa referentes ao Estado de Minas Gerais, no montante de R\$230.935, líquida das constituições.

Receita operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	Terceiro Trim/2021	Terceiro Trim/2020
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	5.619.044	4.785.113
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	445.089	83.346
Receita de uso da rede - consumidores livres	893.562	799.877
Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros	1.116.248	17.192
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	486.414	386.669
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	17.934	(697)
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(7.454)	(4.330)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	226.649	47.690
Outras receitas operacionais	414.008	372.160
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(2.920.492)	(2.319.562)
	6.291.002	4.167.458

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$5.619.044 no terceiro trimestre de 2021, em comparação a R\$4.785.113 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 17,43%. Os principais impactos na receita, no terceiro trimestre de 2021, decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 12,55% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe poder público, principalmente, devido ao gradual retorno das escolas e órgãos públicos, que ficaram com suas atividades paralisadas ou reduzidas em 2020 devido à pandemia;
- redução de 8,07% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe industrial, em função, principalmente, da migração de consumidores cativos dessa classe para o ambiente livre ;
- aumento de 3,97% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe residencial, principalmente, pela incorporação de novas unidades consumidoras, além do aumento de 14,10% no preço da energia, quando comparado ao mesmo período de 2020;
- redução de 21,11% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe de iluminação pública devido, principalmente, à implantação de lâmpadas LED em diversos municípios;
- aumento global de 16,04% no preço da energia, devido, principalmente, ao incremento na tarifa de bandeiras aplicada no período.

A variação na energia vendida por classe de consumo está apresentada abaixo:

Composição do fornecimento por classe de consumo	Terceiro Trim/2021			Terceiro Trim/2020			Variações (%)	
	MWh (1)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (2)	MWh (1)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (2)	MWh	R\$
Residencial	2.757.428	2.857.043	103.613	2.652.121	2.408.834	90.827	3,97	18,61
Industrial	424.825	349.472	82.263	462.136	318.493	68.918	(8,07)	9,73
Comércio, serviços e outros	974.873	1.141.112	117.052	960.727	916.075	95.352	1,47	24,57
Rural	1.163.562	762.327	65.517	1.134.943	630.988	55.596	2,52	20,81
Poder público	167.875	140.233	83.534	149.154	112.958	75.732	12,55	24,15
Iluminação pública	257.999	174.829	67.763	327.039	145.863	44.601	(21,11)	19,86
Serviço público	362.058	238.744	65.941	347.469	186.818	53.765	4,20	27,79
Subtotal	6.108.620	5.663.760	92.718	6.033.589	4.720.029	78.229	1,24	19,99
Consumo próprio	7.835	-	-	7.559	-	-	3,65	-
Fornecimento não faturado líquido	-	(44.716)	-	-	65.084	-	-	(168,71)
Total	6.116.455	5.619.044	91.868	6.041.148	4.785.113	79.209	1,25	17,43

(1) Informações sobre MWh não foram revisadas pelos auditores independentes.

(2) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No terceiro trimestre de 2021, essa receita correspondeu ao montante de R\$893.562, comparada a R\$799.877 no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de 11,71%.

Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 7,86% da energia transportada no terceiro trimestre de 2021, em comparação ao mesmo período do exercício anterior, tanto pelo aumento no consumo do segmento de irrigação da classe rural, quanto pela migração de consumidores comerciais para o mercado livre e também crescimento do mercado industrial em 2021 devido à recuperação da economia, conforme abaixo.

Adicionalmente, o reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2021, teve efeito de 2,40% sobre os consumidores livres, o que também impactou o aumento verificado.

	MWh		
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020	Var %
Industrial	5.179.727	4.879.603	6,15
Comercial	381.813	299.125	27,64
Rural	11.484	7.667	49,78
Serviço Público	1.080	-	-
Concessionárias	118.642	91.645	29,46
Total de energia transportada	5.692.746	5.278.040	7,86

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No terceiro trimestre de 2021 foi reconhecida uma receita no montante de R\$1.116.248, em comparação a R\$17.192 no mesmo período de 2020. Essa variação deve-se, principalmente, à maior constituição de CVA e demais componentes financeiros no terceiro trimestre de 2021, comparado ao mesmo período do exercício anterior, em função do aumento nos custos com energia adquirida no ambiente regulado e custos de transmissão. Adicionalmente, a realização dos valores homologados no ciclo tarifário atual foi menor que no ciclo anterior.

Ver mais informações na nota explicativa nº 11b.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$486.414 no terceiro trimestre de 2021, comparados a R\$386.669 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 25,80%. Tal aumento deve-se, principalmente, ao maior volume de investimentos em 2021.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$2.920.492 no terceiro trimestre de 2021, comparados a R\$2.319.562 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 25,91%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$606.427 no terceiro trimestre de 2021, comparados a R\$552.138 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 9,83%. Tal variação é justificada, principalmente, pelo início da cobrança da conta CDE - Conta Covid em maio de 2021, conforme homologado no Despacho nº 939, de 5 de abril de 2021, nos termos da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor – bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos do consumidor relacionados a bandeiras tarifárias foram de R\$130.290 no terceiro trimestre de 2021, comparados a R\$16 no mesmo período de 2020. Essa variação decorre do acionamento da bandeira vermelha patamar 2 nos meses de junho a agosto de 2021 (com impacto no faturamento de julho a setembro de 2021), contrapondo ao não acionamento de bandeiras no mesmo período de 2020 como forma de tentar aliviar os impactos da pandemia de Covid-19.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$5.739.131 no terceiro trimestre de 2021, comparados a R\$3.531.879 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 62,50%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 23.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$291.678 no terceiro trimestre de 2021, comparada a R\$248.896 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 17,19%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo:

- aumento de 113,96% nas despesas com tecnologia da informação, sendo de R\$18.724 no terceiro trimestre de 2021, comparada a R\$8.751 no mesmo período de 2020. Esse aumento decorre de novos contratos e investimentos em segurança realizados em 2021;
- aumento de 18,82% nas despesas com comunicação, sendo R\$32.324 no terceiro trimestre de 2021, comparadas a R\$27.205 no mesmo período de 2020. Esse aumento decorre da contratação de novo serviço de Relacionamento Comercial em 2021;

- aumento de 271,95% nas despesas com corte e religação, sendo R\$23.195 no terceiro trimestre de 2021, comparadas a R\$6.236 no mesmo período de 2020. Esse aumento decorre da retomada dos serviços, após reestabelecimento da suspensão do fornecimento por inadimplência para algumas classes de consumidores.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$3.729.505 no terceiro trimestre de 2021, comparada a R\$1.909.352 no mesmo período de 2020, um aumento de 95,33%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 171,00% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$2.100.340 no terceiro trimestre de 2021 comparado a R\$775.023 no mesmo período de 2020. Esse aumento no custo variável dos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARs), devido ao maior despacho de usinas térmicas;
- aumento de 293,74% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$645.344 no terceiro trimestre de 2021 comparado a R\$163.903 no mesmo período de 2020. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Essa variação decorre, principalmente, da elevação no terceiro trimestre de 2021 dos custos com encargos e efeitos de Itaipu, Cotas de Garantia Física e Repactuação do Risco Hidrológico, custos estes diretamente impactados pela elevação do PLD médio (R\$581,71 no terceiro trimestre de 2021, comparado a R\$91,68 no mesmo período de 2020) e queda do GSF;
- aumento de 114,92% nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$338.612 no terceiro trimestre de 2021, comparada a R\$157.551 no mesmo período de 2020. Essa variação é decorrente do aumento do número de instalações geradoras e do aumento na quantidade de energia injetada (494.016 MWh no terceiro trimestre de 2021, comparado a 273.184 MWh no mesmo período de 2020).

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Mais informações na nota explicativa nº 23c.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso da rede de transmissão e demais encargos do sistema totalizaram R\$670.720 no terceiro trimestre de 2021, comparados a R\$553.257 no mesmo período de 2020, um aumento de 21,23%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação verificada se justifica pelo maior despacho de usinas térmicas fora da ordem de mérito e à importação de energia para segurança energética do sistema no exercício de 2021. O custo elevado dessas térmicas e do dólar fez com que se elevasse o Encargo de Serviços do Sistema (CCEE-ESS), que também compõe essa rubrica. Em julho de 2020 ocorreu o reajuste de aproximadamente 40% nos encargos, o que compensou parcialmente a variação entre os períodos.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma constituição líquida de R\$37.753 no terceiro trimestre de 2021, comparadas à reversão líquida de R\$117.337 no mesmo período de 2020. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- a variação nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), que apresentaram uma constituição de R\$29.676 no terceiro trimestre de 2021 em comparação a uma reversão de R\$152.817 no mesmo período de 2020, justificada principalmente, pelo deferimento, no terceiro trimestre de 2020, do requerimento protocolado pela Companhia junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG para compensação das dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais utilizando créditos tributários relativos ao ICMS, o que gerou uma reversão de R\$230.935 das perdas no período comparativo;
- a variação das provisões para contingências tributárias, que apresentou reversão líquida de R\$3.044 no terceiro trimestre de 2021, em comparação à constituição de R\$15.881 no mesmo período de 2020. Esta variação decorre, dentre outros fatores, de decisão parcialmente favorável obtida pela Companhia em um dos processos administrativos referentes à PLR das competências de 2009 e 2010, prosseguindo a parte restante da discussão em esfera judicial;
- a variação das provisões para contingências trabalhistas, que apresentou reversão líquida de R\$5.069 no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação à constituição líquida R\$12.918 no mesmo período de 2020. Esta variação decorre, principalmente, de recálculos das ações trabalhistas, devido à decisão do STF acerca da alteração dos índices de correção monetária com aplicação da taxa Selic.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no terceiro trimestre de 2021 foi uma receita financeira líquida de R\$2.606, comparada a R\$3.348 no mesmo período de 2020, representando uma redução de 22,16%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- aumento de 212,98% no efeito líquido das variações cambiais de Itaipu, tendo gerado uma despesa financeira líquida de R\$17.752 no terceiro trimestre de 2021, comparada a R\$5.672 no mesmo período de 2020. Essa variação decorre do aumento na taxa de câmbio de conversão dos pagamentos realizados no terceiro trimestre de 2021;
- variação na atualização dos créditos tributários de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, que é apresentado líquido do efeito da atualização dos valores a serem restituídos aos consumidores, tendo gerado uma despesa financeira líquida de R\$6.309 no terceiro trimestre de 2021, comparada a uma receita financeira líquida de R\$4.058 no mesmo período de 2020. Essa variação decorre do início do processo de compensação dos créditos tributários, o que resultou em um passivo a restituir superior aos créditos restantes;
- aumento de 90,79% na variação monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures, que apresentou saldo líquido de despesa financeira de R\$68.665 no terceiro trimestre de 2021, comparada a R\$35.989 no mesmo período de 2020. Essa variação justifica-se pela variação de 3,02% do IPCA no terceiro trimestre de 2021, comparada a uma variação de 1,24% no mesmo período de 2020;

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24.

Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, no terceiro trimestre de 2021, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$154.503 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$554.477. No terceiro trimestre de 2020, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$180.554 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$638.927.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 8c.

(Original assinado pelos signatários abaixo)

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

Dimas Costa
Diretor Cemig Comercialização

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com
Investidores

Marney Tadeu Antunes
Diretor Cemig Distribuição

Maurício Dall'Agnese
Diretor Cemigpar

Thadeu Carneiro da Silva
Diretor sem denominação

Eduardo Soares
Diretor de Regulação e Jurídica

Mário Lúcio Braga
Superintendente de Controladoria
CRC-MG 47.822

Carolina Luiza F. A. C. de Senna
Gerente de Contabilidade Financeira
e Participações
Contadora - CRC-MG 77.839

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Cemig Distribuição S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 11 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0